



Plano de Gestão 2025 FLORESTAL

RESUMO PÚBLICO



Parques de Sintra

FICHA TÉCNICA

Parques de Sintra – Monte da Lua, S.A.

RESPONSÁVEL

Arq. João Sousa Rego

Presidente do Conselho de Administração

GESTOR DE PROJETO

Eng.º Joyce Sanches

Engenheira Florestal

EQUIPA DE ACOMPANHAMENTO

Eng.º Diogo Sousa Pinto

Engenheiro Florestal

Doutora Inês Moreira

Bióloga, Doutorada em Ecologia Comportamental

Eng.º Elsa Fernandes

Engenheira Florestal, Mestre em Sistemas de Informação Geográfica

ÍNDICE

Ficha Técnica	2	PARTE II – Enquadramento Territorial e Social	
Índice	3	1. Localização e Enquadramento Geográfico	21
Índice de Tabelas	4	2. Relações com os Instrumentos de Ordenamento do Território	21
Índice de Figuras	4	2.1 Plano de Gestão da Paisagem Cultural	23
Acrónimos	5	2.2 Plano Regional de Ordenamento do Território	26
Introdução	6	2.3 Plano Sectorial da Rede Natura – Sítio Sintra Cascais	26
PARTE I – Caracterização Geral		2.4 Plano Regional de Ordenamento Florestal	27
1. Identificação	9	2.5 Plano de Ordenamento do Parque Natural Sintra Cascais	28
2. Enquadramento do plano de gestão florestal	10	2.6 Plano Diretor Municipal de Sintra	30
3. Caracterização histórica - florestas	12	2.6.1 Reserva Agrícola Nacional	32
3.1 Tapada de Monserrate	12	2.6.2 Reserva Ecológica Nacional	34
3.2 Tapada de D. Fernando II	12	2.7 Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais	34
3.3 Tapada do Mouco	13	2.7.1 Plano Municipal de Execução de Gestão Integrada de Incêndios Rurais	34
3.4 Tapada do Borges	13	2.7.2 Plano Sub-regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais na Área Metropolitana de Lisboa – Faixas de Gestão de Combustível	35
3.5 Tapada do Inhaca	13	2.8 Regime Florestal	36
3.6 Tapada do Shore	13	2.9 Sítios arqueológicos	36
3.7 Tapada dos Bichos	14	2.10 Resumo das atividades interditas e condicionadas identificadas nos diversos instrumentos de ordenamento analisados	37
3.8 Tapada da Quinta do Ramalhão (Covelo)	14	3. Enquadramento Social	37
3.9 Mata da Trindade	14		
3.10 Pinhal do Tomado	14		
3.11 Pinhal do Sereno	15		
3.12 Prédio Anexo ao Parque das Merendas	15		
3.13 Tapada das Roças	15		
3.14 Tapada do Saldanha	15		
3.15 Área envolvente ao Convento dos Capuchos (Perímetro Florestal)	17		
3.16 Perímetro Florestal da Serra de Sintra	17		
3.17 Perímetro Florestal da Penha Longa	18		
3.18 Tapada de Schindler	19		
4. Rede viária florestal	19		

PARTE III – Modelo de Exploração

4. POLÍTICA florestal	41
5. Objetivos de Gestão Florestal	42
6. Funções dos Espaços Florestais	42
7. Compartimentação	44
8. Unidades de gestão florestal – funções, objetivos e propostas de intervenção	45
8.1 Funções e objetivos de gestão dos espaços florestais	45
8.2 Planeamento das Intervenções	50
8.2.1 Tapada de Monserrate	50
8.2.2 Tapada do Saldanha	51
8.2.3 Tapada D. Fernando II	51
8.2.4 Tapada das Roças	52
8.2.5 Tapada do Mouco	53
8.2.6 Tapadas Anexas (Tapadas do Borges, Inhaca, Shore, Bichos, Pinhal do Tomado e Pinhal do Sereno), Mata da Trindade, Tapada da Quinta do Ramalhão e Prédio Anexo ao Parque das Merendas e Tapada de Schindler	54
8.2.7 Área envolvente ao Convento dos Capuchos (Perímetro Florestal)	54
8.2.8 Perímetro Florestal da Serra de Sintra	55
8.2.9 Perímetro Florestal da Penha Longa	56
9. Programas de gestão	57
9.1 Programa de gestão dos recursos não lenhosos e outros serviços	58
9.2 Programa de gestão da biodiversidade	59
9.3 Externalidades	59
10. Bibliografia	61
11. Fontes de Informação Cartográfica	63
12. Fichas de projeto do PLANO Municipal de execução de Gestão Integrada de Incêndios Rurais	65

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Instrumentos de ordenamento de território analisados no âmbito deste PGF.	22
Tabela 2 – Objetivos de gestão.	24
Tabela 3 - Proporção de espaços urbanos e espaços culturais e naturais nas áreas sob gestão da PSML.	31
Tabela 4 – Resumo das atividades interditas e condicionadas no património da PSML.	38
Tabela 5 – Funções na sub-região homogénea onde se insere o território da PSML.	43
Tabela 6 – Nomenclatura utilizada na definição das unidades de gestão, talhões e parcelas	44
Tabela 7 – Acrónimos das unidades de gestão	44
Tabela 8 – Funções das propriedades	47
Tabela 9 – Atividades de recreio e lazer	48
Tabela 10 – Objetivos, indicadores e metas	49
Tabela 11- Ficha do projeto 1.2.2.2	65
Tabela 12 – Ficha de projeto 2.2.1.1.	67
Tabela 13– Ficha de projeto 3.2.2.1.	69

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Hierarquia de classificações	45
---	----

ACRÓNIMOS

AFN – Autoridade Florestal Nacional

LVT – Lisboa e Vale do Tejo

AVC – Alto Valor de Conservação

CCDRLVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

DFCI – Defesa da floresta contra incêndios

DGF – Direcção Geral das Florestas

EMAC – Empresa Municipal de Ambiente de Cascais, EM., S.A.

FGC – Faixa de Gestão de Combustíveis

FIC – Faixa de Interrupção de Combustíveis

ICN - Instituto de Conservação da Natureza

ICNB – Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade

IGESPAR - Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico

IPPAR - Instituto Português do Património Arquitectónico

MAOTDR – Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

PCS – Paisagem Cultural de Sintra

PGF – Plano de Gestão Florestal

PGPJ – Plano de Gestão de Parques e Jardins

PGVCP – Plano de Gestão de Valores Culturais e Patrimoniais

PMDFCI - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

PNSC – Parque Natural Sintra Cascais

POA - Programa Operacional do Ambiente

PROF – Plano Regional de Ordenamento Florestal

PROF-AML – Plano Regional de Ordenamento Florestal da Área Metropolitana de Lisboa

PSML – Parques de Sintra – Monte da Lua S.A.

PSRN2000 – Plano Sectorial da Rede Natura 2000

RAN - Reserva Agrícola Nacional

REN - Reserva Ecológica Nacional

RVF - Rede Viária Florestal

UGF – Unidade de Gestão Florestal

VAL – Valor Atual Líquido

WHC - UNESCO World Heritage Centre

INTRODUÇÃO

A Serra de Sintra é uma paisagem com características únicas no país e no mundo, por constituir não só um exemplo de rara beleza natural, mas também um exemplo notável da intervenção humana no território durante vários séculos. O resultado é uma paisagem extremamente rica do ponto de vista dos valores botânicos que encerra, aliados à presença de elementos arquitetónicos singulares, que lhe conferem uma excepcional qualidade cénica.

Orginalmente, a serra constituía uma paisagem onde praticamente se podiam encontrar, espontaneamente, todas as espécies de carvalhos de Portugal. Predominavam, no entanto, as azinheiras e sobreiros em associação com outras espécies como o medronheiro, o bordo, o pinheiro-manso e o zambujeiro. Com o passar dos séculos, esta floresta original transformou-se, muito lentamente, numa paisagem humanizada, tendo-se atingido a máxima desarborização nos finais do Séc. XVIII, sobrando indivíduos dispersos e pequenos bosquetes que constituem hoje relíquias de valor cultural e científico. Com a instalação de quintas e villas um pouco por toda a Serra, com início em D. João de Castro, Vice-Rei da Índia¹, a Serra foi-se tornando num local de vegetação exuberante, fruto da introdução de novas espécies de árvores.

Mas é sobretudo a partir do século XIX que o perfil da Serra de Sintra se altera por completo através das intervenções de D. Fernando II, no Parque da Pena, e de Sir Francis Cook, no Parque de Monserrate. Ambos plantaram várias espécies de árvores, importadas das mais variadas origens, criando “um verdadeiro arboreto nacional de valor europeu e mundial” (Cabral, 1989). A paisagem florestal de Sintra atinge, assim, a sua máxima expressão e converte-se, tal como refere Baeta Neves (1988), num “cenário romântico de valor único por não se encontrar, tanto entre nós como na Europa, qualquer termo de comparação ao mesmo nível”.

Intervenções mais recentes nos espaços florestais de Sintra contribuíram para a criação de uma paisagem florestal mista que alia vegetação autóctone de características mediterrânicas e atlânticas, espécies exóticas de elevado valor ornamental e espécies de produção florestal que contribuem para o carácter singular da serra e a tornam um valor único.

Em 1981, através do Decreto-Lei n.º 292/81, de 15 de outubro, é criada a Área da Paisagem Protegida Sintra-Cascais. Mais tarde, em 1994, foi criado o Parque Natural Sintra Cascais, que abrangeu uma superfície total de 14 583 hectares, incluindo a Serra de Sintra. Em 1997, através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 142/97, de 28 de agosto é

¹ A introdução de exóticas relacionadas com as rotas marítimas (Penha Verde e Peninha).

criado o sítio de interesse comunitário SIC - Sintra-Cascais – rede Natura 2000.

O reconhecimento do seu excepcional valor natural e cultural determinou que, em 1995, a Serra de Sintra fosse ainda incluída na restrita lista de Património Mundial da Unesco, classificada como Paisagem Cultural². As Paisagens Culturais representam sistemas dinâmicos em constante evolução que espelham uma relação equilibrada entre as características naturais e biofísicas de um território e a ação do homem ao longo dos tempos (Rössler, 2000). São exemplos da ocupação do território pelo homem, representativas de uma cultura e testemunhos de uma troca considerável de influências durante uma determinada época cultural (WHC, 2008). A Paisagem Cultural de Sintra constitui um exemplo único de um território cuja apropriação cultural pelas sucessivas sociedades que a habitaram manteve a sua integridade original, valor que deve ser preservado para as gerações futuras (WHC, 2006). Representa uma componente fundamental do património natural e cultural português e constitui um valor determinante para a identidade e qualidade de vida das populações, em particular do território metropolitano onde se insere.

Por constituir um sistema dinâmico criado pelo homem, é fundamental o seu ordenamento e gestão no sentido de garantir, não só a manutenção das premissas que levaram à sua classificação como Património Mundial, mas, também, o seu desenvolvimento sustentável. É através da definição de estratégias de gestão da paisagem, de acordo com os objetivos e princípios estabelecidos na Convenção Europeia da Paisagem, que é possível preservar o património natural, cultural e a biodiversidade, mesmo que esta tenha sido criada pelo homem e, simultaneamente, promover o seu desenvolvimento económico (Agnoletti, 2006).

O presente Plano de Gestão Florestal (PGF) visa atingir este objetivo, constituindo, assim, um elemento-chave para a manutenção e melhoria dos espaços florestais das áreas públicas geridas pela PSML, incluídas na Paisagem Cultural de Sintra e zona de proteção. Através deste instrumento, definem-se, para um horizonte de 20 anos, as intervenções a efetuar sobre o respetivo património florestal, hierarquizando-as e orientando-as por um conjunto de objetivos que visam a gestão florestal sustentável deste território.

O objetivo é garantir a preservação para o futuro das características únicas que levaram à classificação de Sintra como Paisagem Cultural.

² Em 1995 a UNESCO aplicou pela primeira vez na Europa o conceito de Paisagem Cultural, a Sintra, ao classificá-la como Património da Humanidade.



PARTE I

Caracterização Geral

1. IDENTIFICAÇÃO

A Parques de Sintra - Monte da Lua S.A. (PSML) é uma empresa de capitais exclusivamente públicos criada em 2000 (Decreto-Lei n.º 215/2000, de 2 de setembro) na sequência da classificação pela UNESCO da Paisagem Cultural de Sintra como Património da Humanidade e dos compromissos assumidos com a sua recuperação, conservação e divulgação. Reuniu como acionistas as instituições públicas com responsabilidades neste território, que transferiram para a gestão da Sociedade as propriedades que aí tutelavam e que constituem os principais valores naturais e culturais de Sintra.

O Ministério do Ambiente, que tomou a iniciativa da constituição da empresa detinha (através do Instituto de Conservação da Natureza) 55% do capital, e transferiu a gestão do Parque da Pena, Parque de Monserrate, o Castelo dos Mouros, a Tapada do Mouco e as Tapadas anexas. O Ministério da Cultura (através do Instituto Português do Património Arquitectónico, IPPAR) detinha 15% do capital e transferiu a gestão do Palácio de Monserrate. O Ministério da Agricultura, com 15% do capital (através da Direção Geral das Florestas) transferiu a gestão do Convento dos Capuchos, as Tapadas de D. Fernando II e Monserrate, e as Quintas de Sequeiros e da Abelheira. A Câmara Municipal de Sintra assumiu os restantes 15% do capital.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 292/2007, de 21 de agosto, o IPPAR foi substituído na estrutura acionista pelo Instituto dos Museus e Conservação (IMC), cuja participação passou a ser de 34%³ e o Ministério da Agricultura foi substituído pelo Turismo de Portugal, IP.

A estrutura acionista de então era a seguinte:

- Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade - 36%;
- Instituto dos Museus e Conservação - 34%;
- Turismo de Portugal - 15%;
- Câmara Municipal de Sintra - 15%.

Em 2012, e com a publicação do Decreto-Lei n.º 205/2012, de 31 de agosto, a estrutura acionista da empresa foi novamente alterada, estabelecendo-se a seguinte repartição:

- Estado (Direção Geral do Tesouro e Finanças) - 35%;
- Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I.P. - 35%;
- Turismo de Portugal, I.P. - 15%;
- Câmara Municipal de Sintra - 15%.

Com este Decreto-Lei foi transferido da Fundação Alter Real (FAR) para a PSML, o serviço público correspondente à gestão da Escola Portuguesa de Arte Equestre (EPAE), que tem sede nos Jardins do Palácio Nacional de Queluz. Foi ainda integrado o seguinte património:

- Palácio Nacional de Sintra;
- Palácio Nacional de Queluz e Jardins;
- Pousada Prof. Mário Azevedo Gomes
- Arrecadação de Santa Eufémia e o edifício do arquivo da extinta Direcção-Geral de Florestas em Santa Eufémia e o edifício inacabado junto ao mesmo.

Em 2015, o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas e a PSML assinaram um protocolo de cessão de gestão da área envolvente do Convento dos Capuchos, integrada no Perímetro Florestal da Serra de Sintra, de cerca de 68,97 hectares e por um período de 10 anos.

³ Transferência do Palácio da Pena para a gestão da PSML

Em 2017 é assinado entre a PSML, ICNF e EMAC o protocolo de co-gestão da Quinta da Peninha, sendo confiada à PSML a gestão do património edificado e respetivos acessos, incluindo o parque de merendas.

Em janeiro de 2018, é assinado entre a Câmara Municipal de Sintra e a PSML um protocolo de cooperação de cedência do Parque das Merendas e do Mount Fleuri.

Em março de 2018, a Parques de Sintra – Monte da Lua, S.A., adquiriu a propriedade florestal designada por Tapada Schindler com 2,9ha, localizada na Serra de Sintra na Rampa da Pena, estrada de acesso ao Palácio e Parque da Pena, Castelo dos Mouros, Chalet da Condessa d'Edla e Convento dos Capuchos. Os limites desta propriedade são adjacentes aos limites das propriedades Tapada do Bichos e Parque da Pena, geridas pela PSML desde a sua fundação em 2000.

Em abril de 2018, é assinado entre ICNF, PSML e CMS um protocolo de colaboração para a gestão da Matinha de Queluz, com 21,5 hectares.

Em maio de 2018, é assinado entre o ICNF e a PSML um protocolo de co-gestão, por um período de 10 anos, renovável por um período idêntico, dos Perímetros Florestais da Serra de Sintra, correspondente a uma área de 431,41 ha, e do Perímetro Florestal da Penha Longa, correspondente a uma área de 36,27 ha.

Com as diversas aquisições dos prédios rústicos (incluindo as campanhas de aquisição dos prédios na Tapada do Saldanha entre 2010/2018) e áreas protocoladas, a PSML passou de uma gestão de 368,4 hectares para um total de 1173,34 hectares que se distribui pelas propriedades identificadas nas Tabelas 1 e 2 (não inclui o Cabo da Roca).

A PSML é responsável pela recuperação, requalificação e revitalização, gestão, exploração e conservação de todas as suas propriedades.

Todas as áreas sobre gestão da PSML encontram-se representadas na Carta 1 da cartografia em anexo.

2. ENQUADRAMENTO DO PLANO DE GESTÃO FLORESTAL

A elaboração de Planos de Gestão Florestal encontra-se regulamentada através do Decreto-Lei n.º 16/2009, de 14 de janeiro. Neste contexto, a PSML iniciou em 2009 o processo de elaboração de um PGF para as áreas que tinha sobre sua gestão. Este Plano foi submetido em 2010 à ex-AFN (Autoridade Florestal Nacional), tendo sido aprovado em maio de 2010 (Ref. 171_008_20100115). Ainda em 2010, e após a aquisição de novas propriedades (Tapada das Roças e Saldanha) pela PSML, foi submetida à ex-AFN uma adenda ao PGF inicial, solicitando a integração dessas novas propriedades. Esta adenda foi aprovada em janeiro de 2011.

Em 2015, a PSML decidiu iniciar um processo de revisão do PGF. Esta revisão deveu-se essencialmente à necessidade de incorporar no PGF as propriedades adquiridas em 2012 (prédios na Tapada do Saldanha), a área cedida pelo ICNF e, ajustar o PGF aos requisitos para implementação de um sistema de gestão florestal (SGF) através da norma FSC (Forest Stewardship Council).

Deste modo, o presente PGF diz respeito exclusivamente às áreas florestais classificadas na tabela 2 como Florestas.

O horizonte temporal definido para o plano foi de 20 anos englobando todas as intervenções florestais a serem realizadas nesse período nas diferentes propriedades.

A elaboração deste plano foi efetuada por técnicos da PSML visando promover uma gestão sustentável e responsável de todos os recursos florestais, respeitando a legislação em vigor e valorizando, em simultâneo, os aspetos ambientais, sociais e económicos.

A PSML possui um leque variado de propriedades sobre sua gestão, que pelas suas características e objetivos de gestão exigem uma clara distinção entre Parques, Jardins e Florestas. Na classificação de Parques e Jardins incluem-se todas as propriedades históricas, ou partes delas, cuja função é

a conservação dos valores histórico-culturais. Estas áreas, pela sua singularidade, requerem a tomada de ações específicas e são consideradas como áreas de intervenção específica (AIES) para a valorização cultural e patrimonial. Esta classificação encontra-se refletida no próprio plano de ordenamento do Parque Natural de Sintra Cascais (POPNSC), devendo ser desenvolvido um programa operacional para as mesmas.

Na categoria Florestas incluem-se todas as propriedades cuja ocupação e função implique intervenções de índole predominantemente florestal. Neste caso, consideraram-se todos os espaços florestais que visam ser renaturalizados ou mantidos, assegurando um maior equilíbrio ecológico. Insere-se neste contexto, um objetivo de gestão fundamental, associado ao combate das espécies exóticas invasoras lenhosas e outras, fator de maior ameaça aos povoamentos florestais e à biodiversidade na Serra de Sintra (Carta 2 – Áreas de Parques, Jardins e Florestas).

As propriedades do Estado em causa têm fundamentalmente duas origens históricas: as adquiridas pelo Rei D. Fernando II e as adquiridas por Sir Francis Cook (Visconde de Monserrate) à família Mello e Castro, em 1858.

As propriedades do Rei D. Fernando II foram adquiridas a partir de 1838, data em que adquiriu em hasta pública (à Junta de Crédito Público) o Convento da Pena e respetiva cerca. A partir desta aquisição, e com vista à construção do que hoje conhecemos como Parque da Pena, o Rei foi adquirindo ou aforando, quase até morrer, diversas propriedades na serra de Sintra. Enviuvou da Rainha D. Maria II em 1855, voltando a casar-se, em 1869, com a Condessa d'Edla, a quem deixou em testamento todas as propriedades (faleceu em 1885). Este testamento foi contestado pelo Rei D. Luís que acabou por as adquirir para a Coroa, em 1889, com exceção da zona ocidental do Parque da Pena (Chalet da Condessa e zona envolvente), que ficou como usufruto da Condessa, até 1904.

Em 1910, com o advento da República, a gestão das áreas verdes destas propriedades, incluindo o Parque da Pena (envolvente do Palácio e do Chalet),

passou para as Matas Nacionais, antecessoras dos Serviços Florestais. O Palácio da Pena foi gerido pela Fazenda Nacional, antecessora do Ministério das Finanças, até 1981, data em que o Palácio passou para a gestão do IPPC, antecessor do IPPAR/IMC.

Sir Francis Cook adquiriu em 1858 a Quinta e Tapada de Monserrate, e o Convento dos Capuchos. Os seus descendentes, acabaram por vender estas propriedades a um particular após a Segunda Grande Guerra, e o Estado adquiriu-as em 1949. O Convento dos Capuchos e o Parque de Monserrate foram geridos pelos Serviços Florestais (AFN), e o Palácio de Monserrate pelo Ministério das Finanças e, depois, pelo IPPC.

Em 1994, o Governo decidiu transferir a tutela das propriedades geridas pelos Serviços Florestais para o Ministério do Ambiente (Instituto de Conservação da Natureza), com exceção das Tapadas de D. Fernando II, Monserrate e da Quinta da Abelheira.

Em **2000**, a gestão de todas estas propriedades foi transferida para a PSML.

Mais recentemente a PSML adquiriu as seguintes propriedades:

2009

- Tapada das Roças;
- Mata da Trindade;
- Tapada do Ramalhão.

2010

- Prédios na Tapada do Saldanha

2011

- Vila Sasseti;
- Prédios na Tapada do Saldanha;

2012

- Prédio anexo ao Parque das Merendas;
- Prédios na Tapada do Saldanha.

2016

- Prédios na Tapada do Saldanha;

2018

- Prédios na Tapada do Saldanha;
- Tapada Schindler.

Em **2015**, o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas transfere de cerca de 70 hectares do perímetro florestal da Serra de Sintra, na zona envolvente do Convento dos Capuchos para a PSML.

Em **2017** é assinado entre a PSML, ICNF e EMAC o protocolo de co-gestão da Quinta da Peninha

Em **2018** são assinados vários protocolos nomeadamente

- Protocolo entre PSML, ICNF e CMS para colaboração na gestão da Matinha de Queluz (21,5 hectares);
- Protocolo entre CMS e PSML para cedência de utilização do Parque das Merendas e Mount Fleuri;
- Protocolo entre ICNF e PSML transferindo cerca de 431,41 hectares do perímetro florestal da Serra de Sintra e 36,27 hectares do perímetro florestal da Penha Longa para a PSML.

Para efeitos de uma gestão mais prática e de modo a manter uma visão mais específica de cada propriedade serão desenvolvidos outros documentos de apoio à gestão, nomeadamente:

- Plano Gestão de Parques e Jardins (PGPJ);
- Plano de Gestão de Valores Naturais (PGVN);
- Plano de Controlo de Espécies Invasoras (PCEI);
- Plano de Gestão de Valores Culturais e Patrimoniais (PGVCP)

Como referido a maior parte das propriedades geridas pela PSML estão englobadas na Paisagem Cultural de Sintra (PCS), classificada pela UNESCO. Todas as áreas florestais que se incluem na PCS são classificadas com Florestas de Alto Valor de Conservação que podem ser definidas como áreas que fogem às definições de tipos florestais ou métodos de exploração, para se focarem essencialmente nos valores que tornam os ecossistemas florestais relevantes a nível da conservação (FSC, 1999). Esta classificação reflete bem as ideias da PSML para a gestão futura das áreas florestais, sendo que o presente plano procura principalmente ser uma ferramenta de gestão com objetivos de conservação e restauro de habitats para a totalidade das áreas florestais que gere.

3. CARACTERIZAÇÃO HISTÓRICA - FLORESTAS

3.1 TAPADA DE MONSERRATE

Em 1949, aquando da sua aquisição pelo Estado, a Tapada de Monserrate encontrava-se quase totalmente arborizada por pinheiro-bravo, referindo já o Plano de Ordenamento elaborado pelos Serviços Florestais em 1955 a existência de eucaliptos junto às linhas de água, de acácas junto à casa da Quintinha e a invasão de oliveirinha (*Hakea salicifolia*) e pitósporo (*Pittosporum undulatum*). A Tapada foi totalmente devastada pelo grande incêndio de 1966, à exceção de uma faixa ao longo da EN375, tendo a abundante regeneração natural de pinheiro-bravo recoberto quase toda a área ardida. Em 1981 e 1993 sofreu novos incêndios tendo ardido cerca de 27ha e de 5ha, respetivamente, verificando-se de novo abundante regeneração natural do pinheiro-bravo e também de oliveirinhas e acácas.

Em consequência dos sucessivos incêndios e da ausência de intervenções de limpeza e condução, o pinhal apresentava até 2007 fraco desenvolvimento, devido sobretudo à forte concorrência dos matos, à presença de espécies invasoras e ao elevado número de árvores dominadas e mal conformadas, que condicionavam o crescimento dos melhores exemplares.

Também a Tapada de Monserrate faz parte do grupo de propriedades que são geridas pela Parques de Sintra – Monte da Lua, S.A. desde o ano 2000.

3.2 TAPADA DE D. FERNANDO II

A Tapada D. Fernando II, situada junto ao Convento dos Capuchos, foi aforada à Câmara Municipal de Sintra pelo Rei D. Fernando II, em 1873. Encontrava-se desarborizada, à semelhança de grande parte da Serra de Sintra que era intensamente pastoreada e procurada pelas lenhas. Tal como o coberto vegetal do Convento dos Capuchos, a vegetação original seria certamente dominada por carvalhos. É no início do séc. XX que se dá a sua rearborização sobretudo com recurso a pinheiro-

-bravo (*Pinus pinaster*). Com a instauração da República em 1910 esta propriedade transitou para a administração dos Serviços Florestais.

A Tapada de D. Fernando II faz parte do grupo inicial de propriedades que são geridas pela Parques de Sintra – Monte da Lua, S.A. desde o ano 2000.

3.3 TAPADA DO MOUCO

A Tapada do Mouco, nome que tem origem num antigo guarda “meio eremita” (Gomes, M.A. - 1960) foi aforada à Câmara Municipal de Sintra pelo Rei D. Fernando II em 16 de abril de 1849. Está ligada ao Parque da Pena pelo Arco do Mouco, sob a estrada (EN247-3). Este Arco foi implementado na sequência da construção da estrada entre a Rampa da Pena e a Quinta de Valle-Flor. O caminho que passa sob o Arco liga a zona do Chalet da Condessa ao Chalet do Mouco, onde viveu o Infante D. Augusto, filho de D. Fernando II. A Tapada do Mouco foi incluída no levantamento de 1856 da autoria do Tenente-coronel J.A. de Abreu.

A riqueza dendrológica desta propriedade foi seriamente afetada pelo ciclone de fevereiro de 1941, mas existem no Mouco árvores de grande beleza, com destaque para alguns Ciprestes que hoje se erguem naquele espaço. É aqui que se encontrava a maior árvore do Parque da Pena, um grande *Eucalyptus linearis*, que ultrapassava em altura todas as outras árvores da Tapada e da Pena. A cota mais baixa de toda a propriedade é na Vinha Velha, com 331 metros de altitude, quase 200 metros abaixo da Cruz Alta (528 metros).

Também a Tapada do Mouco faz parte do grupo inicial de propriedades que são geridas pela Parques de Sintra – Monte da Lua, S.A. desde 2000.

3.4 TAPADA DO BORGES

Esta propriedade foi adquirida por D. Fernando II no ano 1888⁴ a Libânia Rosa de Jesus. Considerada por Azevedo Gomes (1960) como sendo uma das três Tapadas anexas do Parque da Pena esta propriedade

caracteriza-se pelos seus carvalhais ricos e diversos situa-se por baixo da Cruz de Santa Eufémia.

Com a instauração da República transitou para a administração dos Serviços Florestais, tendo em 1994 passado a sua gestão para o ICN.

Desde o ano de 2000 a Tapada do Borges é gerida pela Parques de Sintra – Monte da Lua, S.A.

3.5 TAPADA DO INHACA

Propriedade adquirida a João Adolfo Pereira Forjáz de Lacerda no ano 1882 na altura denominada Tapada do Forjaz. Mais tarde, a Tapada do Inhaca deve o seu nome a Alfredo Auerbach, que fixou residência em Sintra, e a quem foi atribuído o título de “Barão do Inhaca”, por D. Carlos I. São visíveis ainda nesta Tapada marcos de delimitação de propriedade com as inscrições C.G., que correspondiam ao anterior proprietário, o Conde de Castro Guimarães. Com a morte de Alfredo Auerbach e sem descendência, o Administrador da Pena, regente florestal Oliveira Carvalho, assegurou para o Estado a posse desta Tapada, incorporando-a no regime florestal entre 1920 e 1921.

No ano 2000 a Tapada do Inhaca passou a ser gerida pela Parques de Sintra – Monte da Lua, S.A.

3.6 TAPADA DO SHORE

Situada na encosta de Santa Eufémia esta propriedade é formada por um conjunto de duas propriedades adquiridas por D. Fernando II. A maior em 1875 aos herdeiros de Francisco Frederico Shore e uma mais pequena em 1883 a Joaquim Rodrigues de Almeida (o jardineiro).

A ‘Casa do Guarda Florestal’ (Azevedo Gomes, 1960) situada à entrada da Tapada foi recentemente restaurada estando envolta por um extenso carvalhal e eucaliptal que se distribuem por toda a propriedade. Transitou em 1910, com a instauração da República, para a administração dos Serviços Florestais.

⁴ Informação retirada de *O Palácio e o Parque da Pena – Fontes e bibliografia para apoio à investigação histórica* (Muchagato, J. – 2011).

Localiza-se na transição dos granitos que caracterizam a Serra de Sintra para as formações calcárias do Jurássico.

Desde o ano 2000 a Tapada do Shore é gerida pela Parques de Sintra – Monte da Lua, S.A.

3.7 TAPADA DOS BICHOS

Situada a Norte do Parque da Pena em terreno bastante declivoso, esta propriedade resulta da união da Tapada das Lavadeiras e Tapada do Castelo, tendo a primeira sido adquirida por D. Fernando II à Câmara de Sintra no ano 1846, quanto à segunda desconhece-se o ano de aquisição, mas assume-se que foi também por volta dessa data. A Tapada dos Bichos estende-se ao longo da encosta do Castelo dos Mouros apresentando grande riqueza vegetativa. A origem do nome desta tapada poderá dever-se aí terem sido introduzidos, por D. Fernando II, alguns veados e gamos das Tapadas Reais (Mafra e Vila Viçosa).

Com a instauração da República em 1910 transitou para a administração dos Serviços Florestais. Mais tarde no ano 2000 a Tapada dos Bichos passou a ser gerida pela Parques de Sintra – Monte da Lua, S.A.

3.8 TAPADA DA QUINTA DO RAMALHÃO (COVELO)

Originária da segunda metade do século XV a Quinta do Ramalhão sofreu várias alterações ao longo de vários anos. Adquirida 1709 por Luís Garcia Bívar, um influente homem de negócios que deu início às obras, e ampliou as casas existentes. Fruto da campanha de obras patrocinada por D. Carlota Joaquina, que adquiriu o imóvel em 1802, e que aqui viveu desterrada após ter recusado jurar a Constituição de 1822, a Quinta voltou a sofrer alterações no seu aspeto. Após a morte de D. Carlota Joaquina, o Ramalhão teve vários proprietários, até ser adquirida, em 1941, pelas Irmãs Dominicanas. A Tapada da Quinta encontra-se adjacente ao Parque da Pena e aquando da aquisição do Parque por D. Fernando II em 1838 pertencia à

Casa Real Portuguesa sendo desnecessária a sua aquisição na altura. Porém com o passar dos anos conheceu inúmeros proprietários e acabou por se transformar num ‘enclave’ entre uma estrada florestal e o Parque da Pena.

De modo a conferir às propriedades geridas pela PSML uma coerência e dimensão acrescida avançou-se para a sua aquisição, sendo adquirida em 2009 ao Colégio S. José do Ramalhão das Irmãs Dominicanas de modo a salvaguardar a Paisagem Cultural de Sintra e assim diminuir os riscos associados à anterior falta de gestão de esta propriedade.

3.9 MATA DA TRINDADE

Construído por D. João I em 1400, o Convento da Santíssima Trindade foi sempre usado como local de reflexão e retiro devido à sua localização. Reconstruído pelo Frei Baptista de Jesus já no local onde hoje o podemos ver, o convento ruiu parcialmente em 1755, datando grande parte da atual construção da segunda metade de setecentos.

A Mata da Trindade pertencente aos terrenos do Convento estava numa situação idêntica à da Tapada da Quinta do Ramalhão, representando um ‘enclave’ entre uma estrada florestal e a propriedade do Castelo dos Mouros. A Mata da Trindade foi adquirida pela PSML em 2009, dando assim coerência territorial às áreas que têm sobre sua gestão.

3.10 PINHAL DO TOMADO

Situado aos pés da vertente poente do Parque da Pena esta pequena propriedade foi adquirida por D. Fernando II com o intuito de estender a área anexa ao Parque da Pena e assim criar um contínuo vegetal mais extenso.

O Pinhal do Tomado também se inclui no grupo inicial de propriedades que são geridas pela Parques de Sintra – Monte da Lua, S.A. desde 2000.

3.11 PINHAL DO SERENO

Adquirido por D. Fernando II no ano 1873 o Pinhal do Sereno encontra-se na vertente Nordeste da Serra de Sintra, segundo o Professor Azevedo Gomes ‘na vertente mais íngreme e rochosa da subida da Pena.’ Local de grande interesse arqueológico, tendo sido encontradas neste local várias peças pré-históricas. Importante referir ainda o ‘Monte Sereno’, edifício que se encontra no limite Oeste da propriedade, uma antiga casa de guardas-florestais usada atualmente para alojar militares que vigiam a serra de Sintra contrafogos florestais durante a época do Verão.

O Pinhal do Sereno também se inclui no grupo de propriedades que passaram para a gestão da Parques de Sintra- Monte da Lua, S.A. no ano 2000.

3.12 PRÉDIO ANEXO AO PARQUE DAS MERENDAS

Adquirido no ano 2012 a Jorge Augusto Caetano da Silva e José de Mello, o prédio anexo ao Parque das Merendas está também invariavelmente anexado à Quinta da Amizade, servindo de elo de ligação com o Castelo dos Mouros. A aquisição desta propriedade foi finalizada tendo em vista a ligação à Quinta da Amizade ao Castelo dos Mouros, através de um percurso pedonal. Foi tido em conta também o acesso mais direto ao Penedo da Amizade situado na margem Sudoeste do Castelo dos Mouros devido à procura e desenvolvimento de atividades de escalada.

3.13 TAPADA DAS ROÇAS

A PSML adquiriu por escritura de setembro de 2009 a Tapada das Roças a Eva Christina Berglund. A Tapada das Roças, situada entre a Tapada de Monserrate e a Tapada do Mouco, era inicialmente uma propriedade com cerca de 70 hectares, tendo a PSML adquirido aproximadamente 43 ha. Estava confinada a Norte e a Sul, respetivamente, pelas EN 375 de Sintra a Colares e a EN 247-3 de Sintra aos Capuchos, a Poente pela Tapada de Monserrate e a Nascente pela Tapada do Rio das Pedras, Tapada dos Penedos Gordos e Tapada do Mouco.

Em consequência de uma operação de loteamento, que deverá ter provavelmente ocorrido na década de 70, o prédio rústico inicial (artigo 1 da secção Z) é suprimido, originando 7 novos prédios rústicos (artigos 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8), um dos quais a atual Tapada das Roças (artigo 8). Este loteamento que incluía também a Tapada da Fonte Velha, propriedade com cerca de 9,8 ha a Sul da EN 247-3, por pertencer ao mesmo proprietário da Tapada das Roças, previa a criação de 26 lotes, com cerca de 2 a 3 ha numa área total de cerca de 79 ha. Apesar de mais avançado que o loteamento da Tapada do Saldanha o processo de urbanização não é continuado, provavelmente pela criação da Área de Paisagem Protegida Sintra-Cascais.

Ao longo dos anos os prédios rústicos foram sendo vendidos pela família Berglund, até que em 2009 são vendidas as suas últimas propriedades no local, a Tapada da Fonte Velha e a Tapada das Roças em agosto e setembro respetivamente. A Tapada das Roças tem agora como confrontações a Quinta das Sequoias a Norte, a estrada nacional 247-3 que a separa da Tapada da Fonte Velha a Sul, a Poente a Tapada de Monserrate e a Nascente a Tapada do Mouco.

Esta propriedade foi adquirida pela Parques de Sintra – Monte da Lua, S.A. no ano 2009 de modo a criar um contínuo entre as propriedades Tapada do Mouco e Tapada de Monserrate.

3.14 TAPADA DO SALDANHA

A Tapada do Saldanha, com cerca de 372 ha, é limitada a Norte pela estrada nacional 247-3, a Sul pelos limites do Concelho de Cascais, a Poente pelo Perímetro Florestal da Serra de Sintra e a Nascente pelo Perímetro Florestal da Penha Longa e pela Quinta de Miramar. Esta grande propriedade rústica conta atualmente com inúmeros proprietários, numa situação de completa fragmentação e desordenamento do território, em consequência de partilhas de herdeiros.

A Tapada do Saldanha permaneceu registada até ao ano de 1975 em nome de Francisco Sampaio Correia Coelho de Campos e sua mulher Maria

Morissetti Cabral Correia de Campos, altura em que por falecimento do primeiro foram efetivadas as partilhas da propriedade pelos seus três filhos e mulher. A Tapada do Saldanha é então dividida em 4 partes, mais ou menos iguais em área, para a viúva e para Jorge Manuel Correia Coelho de Campos, Francisco Manuel Correia Coelho de Campos e Maria Manuel de Sá Sampaio Correia de Campos de Quental. A divisão da propriedade não foi, contudo, cadastrada, permanecendo inscrita na matriz, até muito recentemente, como artigo 1 da secção M-M1-M2-M3.

No entanto, a ideia de um processo de loteamento do terreno com o fim de o rentabilizar, após as partilhas, levou a uma sucessão de vários destacamentos nos registos da conservatória predial que se iniciaram na década de 80, o que originou uma série de hipotecas, penhoras e vendas dos terrenos. O loteamento previa a divisão do terreno em parcelas de cerca de 2 ha, à exceção da parte atribuída à herdeira Maria Manuel de Quental, com 82 ha, a qual se tornou agora um dos prédios adquiridos pela PSML. O processo de loteamento nunca foi efetivado, causa provável da criação da Área de Paisagem Protegida de Sintra Cascais (APPSC) por Decreto-Lei n.º 292/81, de 15 de outubro. Contudo, a fragmentação da propriedade em 134 parcelas é uma realidade, poucos sendo ainda os terrenos que são propriedade da família Correia de Campos.

A PSML tem desenvolvido esforços junto da Conservatória de Sintra para identificar os proprietários e a situação de cada uma destas parcelas, o que lhe permitiu elaborar a Carta 3 -Estrutura fundiária e proprietários na Tapada do Saldanha, que não reflete necessariamente a situação fundiária atual da Tapada por não ter sido ainda recolhida toda a informação. Nesta carta pode-se facilmente verificar a divisão caótica da propriedade e a quantidade considerável de proprietários existentes. Contudo, como já foi referido, a situação refletida na carta não está regularizada em cadastro, à exceção das propriedades adquiridas pela PSML.

A inscrição em cadastro dos prédios do Banco Português de Investimento – BPI que foram adquiridos

pela PSML, ocorreu por despacho do Instituto Geográfico Português em Novembro de 2005, o que levou à divisão do artigo 1 nos artigos 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19. Neste processo alguns dos prédios foram anexados sempre que possível, resultando num só artigo e novo prédio rústico, é o caso, por exemplo, do artigo 5 que anexou os prédios designados por parcelas 40, 41, 43, 44 e 45.

Na mesma altura é feito o pedido de inscrição em cadastro, pelos herdeiros de Maria Manuel de Quental da parte que lhe coube por herança. Esta propriedade é então inscrita sob o artigo 21 que resulta da divisão do artigo 19 nos artigos 20, 21 e 22.

À data deste plano todos os prédios rústicos da Tapada do Saldanha que não foram adquiridos pela PSML estão inscritos no cadastro sob o artigo 20 e 22, os quais estão na realidade divididos por um sem número de títulos de propriedade.

Atualmente a PSML possui cerca de 174,44 hectares na Tapada do Saldanha que se distribuem pelos artigos e seções discriminadas na tabela 2.

As propriedades adquiridas encontravam-se numa situação bastante delicada ao nível dos povoamentos florestais, ou seja, trata-se, entre outros, de povoamentos de eucalipto, que se encontram ecologicamente desajustados e que foram nos últimos anos sujeitos a operações de exploração casuísticas, que se limitavam apenas à remoção de material lenhoso. Todas as operações de condução dos povoamentos foram sempre negligenciadas (ex.: seleção de varas, destruição de sobrantes, etc.), originando um mosaico florestal extremamente complexo. As espécies invasoras lenhosas, nomeadamente a *Acacia melanoxylon*, *Acacia dealbata*, *Acacia longifolia*, *Pittosporum undulatum*, e outras, como por exemplo as *Hakea* spp, foram muito favorecidas por este tipo de utilização, encontrando-se atualmente disseminadas por toda a área. Em algumas situações, surgem mesmo como espécies dominantes no povoamento.

As operações de exploração contribuíram largamente para a degradação dos solos, originando fenómenos graves do ponto de vista da erosão.

Esta situação é particularmente grave na medida em que esta Tapada se insere numa das sub-bacias hidrográficas da Barragem do Rio da Mula, que abastece parte do concelho de Cascais.

O estado em que se encontravam as propriedades, com elevada carga de combustível, associado às adversas condições térmicas das encostas sul da Serra de Sintra, (zona de proteção da Paisagem Cultural de Sintra, Património da Humanidade) potenciavam em muito o risco de incêndio no local, colocando em sério risco a área classificada pela UNESCO.

Pode-se dizer que a paisagem existente era o resultado de três fatores: incêndios florestais, instalação e exploração de povoamentos florestais ecologicamente desajustados e ampla presença de espécies invasoras.

Toda esta situação refletia o abandono em que a propriedade se encontrava e que a PSML reverteu com as aquisições efetuadas.

3.15 ÁREA ENVOLVENTE AO CONVENTO DOS CAPUCHOS (PERÍMETRO FLORESTAL)

O Perímetro Florestal da Serra de Sintra foi delimitado por decreto em 1918, e submetido por decreto a Regime Florestal em 1919. Nesse mesmo ano é estabelecido por decreto o seu plano de arborização.

Toda a arborização realizada na Serra de Sintra, foi fortemente afetada pelo grande incêndio de 1966 que se prolongou por mais de uma semana. Este incêndio ainda na memória das populações causou inúmeras baixas humanas e provocou a destruição do património natural existente. Este incêndio desencadeou também os graves problemas que hoje persistem na serra, com espécies invasoras lenhosas. Também em 1979, 1981 e 1989 ocorreram incêndios de grandes dimensões agravando o problema da proliferação das espécies invasoras lenhosas, e por consequência a degradação do património florestal do perímetro. Após o incêndio de 1989, os serviços florestais promoveram uma arborização de cerca de 400 hectares no perímetro florestal recorrendo a um leque muito variado de

espécies (carvalhos, pinheiro manso, ciprestes). Atualmente nada resta destas plantações, uma vez que não foram garantidas as necessárias operações de manutenção dos povoamentos.

Atualmente esta área encontra-se degradada, distribuindo-se por povoamentos de pinheiro-bravo, eucalipto e uma infestação generalizada por espécies invasoras lenhosas, potenciando um elevado risco de incêndio.

Parte do Perímetro Florestal da Serra de Sintra (envolvente ao Convento dos Capuchos), inclui-se no grupo de propriedades que passaram para a gestão da Parques de Sintra- Monte da Lua, S.A.. Esta passagem ocorreu no ano de 2015.

3.16 PERÍMETRO FLORESTAL DA SERRA DE SINTRA

No início do século XX os terrenos baldios, pertença da Câmara Municipal de Sintra, e que na actualidade constituem o PFSS, eram referidos como encostas incultas, de aspetto árido, não adequados às práticas agrícolas e de pastorícia, verificando-se na época um forte contraste com as restantes encostas da Serra de Sintra já na altura revestidas por um significativo e frondoso coberto arbóreo.

A Câmara Municipal de Sintra sensível a esta situação, mas sem capacidade de colocar em curso projetos de utilização e rentabilização dessas áreas, inicia esforços, junto do Governo e dos Serviços Florestais, para uma eventual arborização, salientando as diversas vantagens económicas e climatéricas, que adviriam para a região, e também para Lisboa, do revestimento florestal da área ocidental da Serra.

Assim e sensivelmente um ano após o estabelecimento de um perímetro de proteção de arvoredos na Serra Sintra, por meio do Decreto n.º 4:450 de 27 de junho de 1918 e do Decreto n.º 4:470 de 19 de agosto de 1918, redigidos com o intuito de impedir e penalizar os cortes exagerados que na altura se iniciavam, é decretado a 7 de abril de 1919, sob proposta do Senhor Ministro da Agricultura Jorge de Vasconcelos Nunes – “... para bem do regime das

água e climatérico regional e para o aumento da riqueza nacional e estética local, seja incluído, por utilidade pública, no regime florestal parcial, na Serra de Sintra, um perímetro de arborização na superfície de 1.256 ha, que compreenderá os terrenos baldios pertencentes à Câmara Municipal de Sintra e as propriedades particulares que nele se encontram abrangidos; ...”.

Este decreto, publicado a 17 de Abril, no Diário do Governo n.º 88, II Série, não só delimita as fronteiras do futuro perímetro florestal da Serra de Sintra (PFSS, como determina a arborização de uma área de 700 ha, num prazo máximo de 20 anos, correspondentes aos baldios municipais, e das áreas particulares em proporções área versus número de anos, sendo estas últimas da responsabilidade dos respetivos proprietários, como determina um serviço de fiscalização das novas áreas por quatro guardas florestais, a construção de três casas que conjuntamente com a Casa de Guarda dos Capuchos iriam servir estes funcionários e a reparação dos caminhos existentes.

A área então sob gestão dos Serviços Florestais é arborizada entre 1920 e 1933, não sendo contudo conhecidos os planos de arborização iniciais. Não obstante, é sabido que foram preferencialmente utilizadas as espécies *P. pinaster*, *C. lusitanica*, *E. globulus*, assim como, em menor quantidade, plantados em pequenos núcleos e ao longo das margens das linhas de água, indivíduos do género *Abies* (nome vernáculo: abeto), bem como, diversas espécies de folhosas.

Em consequência de sucessivos incêndios, ao longo dos anos, e da ausência de intervenções de limpeza e condução, pouco resta das plantações e sementeiras iniciais. São de referir apenas manchas de moderada a reduzida dimensão de *P. pinaster* e de *C. lusitanica*, que na sua maioria evidenciam um estado de vigor e fitossanitário deficiente e preocupantes, e que se encontram, em grande número, bastante afetados do ponto de vista estrutural pelos temporais dos últimos anos, em especial de 2013 e 2015, bem como alguns indivíduos isolados ou em grupos de poucos exemplares de folhosas.

Nos nossos dias a maioria da área apresenta-se bastante degradada, fortemente ocupada por invasoras lenhosas, nomeadamente *A. melanoxylon*, *A. longifolia*, *H. salicifolia*, *Pittosporum undulatum*, *A. altissima*, *R. pseudoacacia*, *R. ulmifolius*, *C. selloana*, *A. donax*, verificando-se uma elevada carga de combustíveis florestais.

Os 431,73 ha que constituem a unidade de gestão PFSS encontram-se, desde maio de 2018, em co-gestão entre a Parques de Sintra- Monte da Lua, SA e ICNF.

3.17 PERÍMETRO FLORESTAL DA PENHA LONGA

À semelhança do ocorrido em 1919 com a inclusão de terrenos baldios municipais em regime florestal parcial, e após o início de solicitações do Município, em Sessão de Câmara a 3 de janeiro de 1927, é averbado pelo Decreto de 4 de janeiro de 1929 (publicado no Diário do Governo nº 7, II Série, de 9 de janeiro) a inclusão do terreno baldio municipal – Presa Grande da Penha Longa – no regime florestal parcial, produzindo-se um incremento de 40 ha do núcleo florestal da Serra de Sintra (área no Concelho Sintra e Cascais).

Após a promulgação deste decreto, também esta referida área passa para a posse dos Serviços Florestais, dando-se desde logo início a plantações e sementeiras. Tal como referido para o PFSS, não são conhecidos os planos iniciais de arborização do PFPL, sabendo-se, contudo, que foram mantidas as espécies que já estavam a ser utilizadas nessa primeira área.

Tal como o PFSS também o PFPL se encontra degradado e fortemente ocupados por invasoras lenhosas, em especial *A. melanoxylon* e *Pittosporum undulatum*, verificando-se uma elevada carga de combustíveis florestais.

Os 36,26 hectares inseridos no Concelho de Sintra, constituem a unidade de gestão PFPL e encontram-se, desde maio de 2018, em cogestão entre a Parques de Sintra- Monte da Lua, SA e ICNF.

3.18 TAPADA DE SCHINDLER

A Tapada Schindler na serra de Sintra, situa-se junto a Vale dos Anjos e está ligada à quinta do mesmo nome perto de Seteais. Foi adquirida por Gaspar Schindler (1821-1901). Inicialmente interessado num lote da antiga Quinta Velha do Marquês de Pombal, na encosta da Pena, optou depois por construir a sua habitação abaixo das Quintas do Relógio e da Regaleira.

A tapada Schindler foi inscrita na matriz predial em 1954 e adquirida pela Parques de Sintra a 13 de março de 2018, de modo a salvaguardar a Paisagem Cultural de Sintra e assim diminuir os riscos associados à anterior falta de gestão de esta propriedade.

4. REDE VIÁRIA FLORESTAL

A rede viária de uso florestal é composta por várias vias de acesso, cuja finalidade principal é responder às necessidades de movimentação de máquinas, transporte de produtos florestais e atividades de prevenção e combate a incêndios. A rede viária bem estruturada é fundamental para uma correta gestão florestal. A densidade da rede viária expressa-se pela relação existente entre a área da propriedade e o comprimento total das estradas que se estendem ao longo das mesmas. De acordo com os valores indicativos (ICNF) a densidade da rede viária adequados em termos de prevenção e combate a incêndios deve ser superior a 25m/ha em áreas planas e superior a 40m/ha em áreas declivosas (declives superiores a 35%), contudo para vários autores a densidade média ótima da rede viária florestal deve situar-se no intervalo 10 a 18 m/ha dependendo de vários critérios (objeto de gestão; topografia do terreno; tipo de acesso que se pretende e do nível de conservação da paisagem). São fatores importantes a considerar o transporte dos produtos florestais, o combate aos incêndios florestais, sendo que também é determinante na oferta para recreio e lazer das populações.

Em geral, a rede viária florestal é composta por caminhos florestais e estradões, servindo os caminhos para dar passagem, durante todo o ano, a todo o tipo de veículos, enquanto os estradões têm como principal função servir de apoio às operações na mata, ajudando também na compartimentação das unidades de gestão.

A rede viária florestal gerida pela PSML (Cartas 19a e 19b – Rede Viária Florestal) tem aproximadamente 104,91 Km de extensão, o que equivale a 108m/ha, aplicando-se apenas à área Florestal das propriedades em causa neste PGF. A classificação dos diferentes troços da rede viária depende essencialmente da sua função e da sua disponibilidade ao longo de todo ano, tal como da sua largura. De seguida apresentam-se os princípios classificativos da rede viária florestal definidos para todas as vias sob a gestão da PSML:

- Caminho florestal (1^a ordem): Tem ligação com estrada nacional (pública) e onde é possível a circulação de todos os veículos durante todo o ano. Largura – 3m - 5m.
Representam 54% da totalidade da rede viária
- Estradão florestal (2^a ordem): Não possibilitam tráfego normal todo o ano, só para viaturas todo-o-terreno.
Largura – 2m - 3m.
Representam 24% da totalidade da rede viária
- Trilho de extração (3^a ordem): Vias destinadas sómente à circulação de máquinas florestais. São abertos dentro da floresta para a remoção de material lenhoso e têm carácter temporário.
Largura – até 2m.
Representam 22% da totalidade da rede viária



PARTE II

Caracterização Geral

1. LOCALIZAÇÃO E ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO

O presente PGF, tal como referido no capítulo I da Parte I deste PGF, incide apenas sobre as áreas classificadas como “Florestas” e totalizam aproximadamente 972,12 hectares. Estas propriedades situam-se parcialmente no território classificado pela UNESCO como *Paisagem Cultural de Sintra*. Localizam-se nas cartas militares n.ºs 415, 416 e 430.

As propriedades sob gestão da PSML localizam-se no Distrito de Lisboa, concelho de Sintra, freguesias de Colares e União das freguesias de Sintra (Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferim) e enquadra-se nas regiões NUTS de nível II e III da Área Metropolitana de Lisboa.

2. RELAÇÕES COM OS INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

A definição de estratégias e medidas de gestão a adotar no âmbito de um Plano de Gestão Florestal (PGF) exige um processo prévio de enquadramento nos instrumentos de ordenamento do território e de planeamento florestal aplicáveis. Esta análise permite identificar, as condicionantes associadas, a função dominante dos espaços florestais e os valores ecológicos em causa, assim como as principais ações a privilegiar.

Apresenta-se em seguida uma análise de diversos instrumentos de ordenamento com implicações para o planeamento da gestão florestal na área objeto deste PGF. Os instrumentos analisados podem ser classificados em duas tipologias – os que fornecem orientações diretas para a elaboração deste PGF e aqueles cuja implicação é indireta. Os instrumentos de ordenamento com implicações indiretas são também aqui apresentados devido ao facto dos instrumentos com aplicação direta, atualmente em vigor, ainda não terem sido objeto de revisão para incorporação das novas orientações. A tabela 1 identifica os instrumentos analisados, a sua natureza, âmbito e o diploma que procede à sua regulação.

Instrumento	Natureza	Âmbito	Diploma Regulador
Plano Gestão da Paisagem Cultural de Sintra		Fornece orientações diretas para a elaboração deste PGF	
PROT - AML	Plano Regional de Ordenamento do Território	Fornece orientações para a elaboração dos planos municipais de ordenamento do território	Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2002, de 8 de abril, Alterado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2008, de 5 de junho
PSRN 2000	Plano Sectorial	Fornece orientações para a elaboração dos planos municipais e dos planos especiais de ordenamento do território	Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008 de 21 de julho
PROF - LVT	Plano Regional de Ordenamento Florestal	Fornece orientações para a elaboração dos planos municipais e dos planos especiais de ordenamento do território	Portaria n.º 52/2019 de 11 de fevereiro.
POPNSC	Plano Especial de Ordenamento do Território	Fornece orientações diretas para a elaboração deste PGF	Resolução do Conselho de Ministros n.º 1-A/2004 de 8 de janeiro.
PDM	Plano Diretor Municipal de Sintra-	Fornece orientações diretas para a elaboração deste PGF	Resolução do Conselho de Ministros n.º 116/99 de 4 de outubro e Declaração de Retificação n.º 17-E/99 de 30 de outubro. Alterado em DR n.º 36/2019 de 20-02-2019.
REN	-	Fornece orientações diretas para a elaboração deste PGF	Decreto-Lei n.º 124/2019 de 28 de agosto de 2018.
RAN	-	Fornece orientações diretas para a elaboração deste PGF	Decreto-Lei nº 199/2015 de 16 de setembro
PME	Plano Municipal	Indica a forma e o tipo de participação da PSML na prevenção e combate a incêndios	
PSA	Plano Regional	Fornece orientações diretas para a elaboração deste PGF e fornece orientações para a elaboração do PME	
Regime Florestal	-	-	Decretos de 24 de dezembro de 1901, 24 de dezembro de 1903, 9 de março de 1905 e 11 de julho de 1905

Tabela 1 – Instrumentos de ordenamento de território analisados no âmbito deste PGF.

2.1 PLANO DE GESTÃO DA PAISAGEM CULTURAL

A Paisagem Cultural de Sintra foi a primeira Paisagem Cultural a ser classificada na Europa. Esta classificação foi atribuída a 6 de dezembro de 1995.

A classificação atribuída teve em consideração os critérios II, IV e V⁵.

Este plano foi desenvolvido de acordo com as linhas orientadoras estabelecidas pela Convenção do Património Mundial (*Operational Guidelines and requirements of the World Heritage Convention*), e estabeleceu objetivos para o horizonte temporal 2019-2023. Foram ainda identificadas como as maiores ameaças à classificação: o abandono e a negligência do património natural e edificado; risco de incêndios florestais; espécies invasoras; pragas e doenças; alterações climáticas, cheias; contaminação de águas subterrâneas; poluição e emissão de carbono e a pressão urbana.

Definidos os objetivos, foram estabelecidas 30 ações específicas para a sua concretização, das quais destacamos apenas as que possuem relações diretas com este PGF.

⁵ Critérios

II - to exhibit an important interchange of human values, over a span of time or within a cultural area of the world, on developments in architecture or technology, monumental arts, town-planning or landscape design

IV - to be an outstanding example of a type of building, architectural or technological ensemble or landscape which illustrates (a) significant stage(s) in human history

V - to be an outstanding example of a traditional human settlement, land-use, or sea-use which is representative of a culture (or cultures), or human interaction with the environment especially when it has become vulnerable under the impact of irreversible change

Tabela 2 – Objetivos de gestão.

Objetivo geral	Eixo 1 – Melhoria do modelo de Gestão						Observações	
	Projetos ASSOCIADOS	Prazo	Responsável	Indicadores	Metas	Estado	Data	
Incentivar e melhorar o diálogo com os acionistas e as partes interessadas, interessadas afetadas e comunidades locais tendo como objetivo aumentar a participação das diversas entidades na gestão da Paisagem Cultural de Sintra	Promover reuniões periódicas (pelo menos uma vez por ano) através de um grupo de trabalho, constituídos pela PSML, outras entidades do estado, proprietários, associações, e outros interessados, de modo a recolher pontos de vista e sugestões para a gestão do património	Objetivo plurianual	Administrador	N.º de reuniões de trabalho	1 reunião	Alcançado	2018	Reunião por ocasião do Dia do Parque Natural de Sintra-Cascais
						Alcançado	2019	Sessão de apresentação: Intervenções Florestais da Serra de Sintra em 2019
Objetivo geral	Eixo 2 – Consolidação do sistema de protecção e conservação do Património						Observações	
	Projetos ASSOCIADOS	Prazo	Responsável	Indicadores	Metas	Estado	Data	
Plano para controlo de espécies invasoras		dez/25	Joyce Sanches	N.º de planos	1	Em revisão e atualização	-	No presente momento, o plano já elaborado anteriormente encontra-se em revisão e atualização, prevendo-se que a mesma esteja concluída até dezembro de 2025
Plano de monitorização de valores naturais		dez/25	Joyce Sanches	N.º de planos	1	Em revisão e atualização	-	No presente momento, o plano já elaborado anteriormente encontra-se em revisão e atualização, prevendo-se que a mesma esteja concluída até dezembro de 2025
Planos de recuperação ecológica de linhas de água estruturantes		dez/25	Joyce Sanches	N.º de linhas de água com planos de recuperação ecológica	Todas	Em curso	Desde 2016	Nos anos de 2016 e 2017, realizou-se o diagnóstico do estado das linhas de água estruturantes, sob uma perspetiva hidrogeológica, hidráulica, e o levantamento florístico para toda a área sob gestão da PSML em 2016
Programas de recuperação ecológica de linhas de água estruturantes		dez/25	Joyce Sanches	N.º de linhas de água sujeitas a recuperação ecológica	17	Em curso	Para iniciar	Execução do diagnóstico do estado das linhas de água estruturantes, sob uma perspetiva hidrogeológica/hidráulica e levantamento florístico nas áreas que enquadram a gestão da PSML após 2016
Planos de recuperação dos sistemas de águas tradicionais (minas, canais, tanques, lagos e fontes)		dez/25	Joyce Sanches	N.º de planos	1	Para iniciar	2019	Início da recuperação das linhas de água da Tapada de Monserrate (10 linhas) e do PFEC (7 linhas)
Proteger e melhorar o património natural								Inventariamento, caracterização/avaliação do estado de conservação e delineamento de medidas de recuperação
Programas de conservação para espécies de flora e fauna em risco		dez/25	Joyce Sanches	N.º de conservação	2	Em curso	Desde 2012	Projeto de conservação das populações de Boga-portuguesa (Criticamente em perigo) e Escalo-do-Sul (Vulnerável), bem como controlo das populações de achiágas e melhoramento das barragens
Elaborar um plano de protecção/ conservação dos valores geológicos							Desde 2015	Projeto de identificação e inventariação de habitats prioritários e flora
Plano de proteção da floresta contra incêndios		dez/16	Joyce Sanches	N.º de planos	1	Alcançado	Desde 2017	Contagem de carpas em Monserrate
Promover ações de voluntariado com diversos parceiros		dez/20	Joyce Sanches	N.º voluntários	300	Em curso	2019	Projeto de inventariação de morscogs
							2019	Projeto de inventariação de espécies de aranhas
							2019	Projeto de inventariação de espécies de micromamíferos
							2019	Implementação e monitorização de caixas-ninho para passariformes espécie <i>Lucanus cervus</i>
							2019	Projeto de inventariação e classificação dos valores geológicos, visando o delineamento de medidas de gestão
								Aplicação do PMDFCI
								909 voluntários até ao momento

Eixo 3 - Promoção sustentável da fruição dos espaços								
Objetivo geral	Projetos ASSOCIADOS	Prazo	Responsável	Indicadores	Metas	Estado	Data	Observações
Sinalização de percursos pedestres	Proposto anualmente para o ano seguinte, sujeito a aprovação da Administração	dez/25	Joyce Sanches	N.º de percursos sinalizados	4	Em curso	2019	Em articulação com a CMS, sinalização de percursos pedestres do PESS
Condições de segurança para prática de desportos da natureza	Definição de procedimentos para a prática de vários desportos de natureza	dez/25	Joyce Sanches	N.º de procedimentos	1	Alcançado	2018	Penedo da Amizade - Rock climbing guide
Disciplinar os acessos para atividades de turismo de natureza	Proposto anualmente para o ano seguinte, sujeito a aprovação da Administração	dez/25	Joyce Sanches	N.º de utilizações/ locais controlados	10	A iniciar	2020	Prática de BTT no PESS
Disponibilizar locais para acantonamento e atividades de escuteiros	Definição de local e condições para acantonamento	dez/16	Joyce Sanches	N.º de locais	1	Alcançado	2016	Requalificação de zonas de estacionamento informal e colocação de portões nos estradões florestais, sujeito a aprovAÇÃO do ICNF
Condicionar/ gerir acessos de modo a minimizar o recreio por veículos motorizados	Definir condicionamento de caminhos florestais	dez/25	Joyce Sanches	Nº portões/ bloqueios	10	A iniciar	2019/2020	O local encontra-se definido, contudo, não se registaram pedidos de acantonamento desde 2017
Eixo 4 - Investigação e conhecimento sobre o local								
Objetivo geral	Projetos ASSOCIADOS	Prazo	Responsável	Indicadores	Metas	Estado	Data	Observações
Promoção da investigação e melhoria do conhecimento sobre património cultural e natural	Estimular atividades de investigação e programas de formação	dez/25	Joyce Sanches	N.º de protocolos com instituições congêneres e/ou Universidades	2	Em curso (Meta de objetivo superada)	2020	Instituto Superior de Agronomia - Visitas de estudo da Licenciatura Engenharia Florestal, Estágios Kew Gardens, Estágios Professional Gardner Guild, Estágio Maison Familiale Rurale, Estágios Escola Agrícola Henrique Leal de Barros, Escola de Recuperação Património de Sintra
Implementar programa de estágios/bolsas nas áreas sobre gestão da PGML (através de um processo de candidaturas aberto e competitivo)	Dinamização programas de educação ambiental implementados	dez/25	Serviço Educativo	N.º de crianças/ ano	1500	Alcançado	2018	Desenvolvimento de Cátedra com o CIBIO, com candidatura à FCT
Implementar programa de estágios/bolsas nas áreas sobre gestão da PGML (através de um processo de candidaturas aberto e competitivo)		dez/25	Joyce Sanches	N.º ações/ano	3	Em curso	2019	Em 2018 foram recebidas 1535 crianças nas várias tapadas florestais no âmbito dos seguintes programas- Escola da Floresta, Reserva de Burros, Ações de Reflorestação
Implementar programa de estágios/bolsas nas áreas sobre gestão da PGML (através de um processo de candidaturas aberto e competitivo)		dez/25	Joyce Sanches	N.º de estágios	1	Em avaliação		Até ao momento foram recebidas 1286 crianças no âmbito do programa Escola da Floresta e Reserva dos Burros e 418 nas ações de voluntariado
Implementar programa de estágios/bolsas nas áreas sobre gestão da PGML (através de um processo de candidaturas aberto e competitivo)		dez/25	Joyce Sanches	N.º de estágios	1	Em avaliação		Ações de anilhagem (realizadas 3 ações em 2018 e uma em 2019 até ao momento)

2.2 PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

A área sob gestão da PSML insere-se na área de abrangência do Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROT-AML).

Em resultado da definição do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 e da Estratégia Regional Lisboa 2020, o Conselho de Ministros, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2008, de 5 de junho, determinou a alteração do PROT AML. O processo de alteração resultou numa proposta de PROT AML submetida a consulta pública de 2010 a 2011, no entanto, não foi concluído por motivos de alteração do contexto macroeconómico nacional e internacional. Assim ainda vigora o PROT de 8 de abril de 2002.

Este Plano identifica quatro prioridades essenciais, entre as quais a **sustentabilidade ambiental**, em que a preservação e a valorização ambiental devem ser encaradas como premissas fundamentais de criação de oportunidades de desenvolvimento. Adicionalmente, este instrumento define como uma das suas linhas estratégicas “*afirmar Lisboa como região de excelência para residir, trabalhar e visitar, apostando na qualificação social, territorial, urbana e ambiental da área metropolitana*”, que se concretiza na implementação de diversas medidas das quais se destaca a qualificação do território, elegendo o ambiente e o património como fatores de competitividade. Este Plano preconiza ainda que as áreas agrícolas e florestais e a sua importância ecológica e económica na AML devem ser reforçadas através de mecanismos de proteção e apoio às atividades que nelas se exercem, garantindo assim a sua contribuição fundamental para a sustentabilidade ecológica da AML.

2.3 PLANO SECTORIAL DA REDE NATURA – SÍTIO SINTRA CASCAIS

A Rede Natura 2000 é uma rede ecológica que tem por objetivo contribuir para assegurar a biodiversidade através da conservação dos *habitats* naturais, da fauna e da flora selvagens no território da

União Europeia. Esta rede é constituída por zonas de proteção especial (ZPE), e por zonas especiais de conservação (ZEC). As ZPE foram criadas ao abrigo da Diretiva Aves e destinam-se, essencialmente, a garantir a conservação das espécies de aves e seus *habitats*. As ZEC criadas ao abrigo da Diretiva *Habitats*, têm como objetivo contribuir para assegurar a conservação dos *habitats* naturais e das espécies da flora e da fauna incluídos nos anexos da Diretiva. A classificação de ZEC depende de prévia aprovação da lista de sítios de importância comunitária (SIC), pelos órgãos competentes da União Europeia, com base na lista nacional de sítios.

A área sob gestão da PSML encontra-se 90% incluída no SIC PTCON0008 Sintra-Cascais (Carta 20 Plano de Ordenamento do Parque Natural Sintra Cascais), sendo de salientar que 99% do Parque de Monserrate não está integrado neste SIC. A paisagem global do Sítio é marcada pelo maciço granítico da Serra de Sintra sendo a introdução e expansão de vegetação não autóctone e invasora identificada como um fator de ameaça.

As orientações de gestão preconizadas no âmbito da silvicultura para este Sítio são as seguintes:

- **Adotar práticas silvícolas específicas** - Esta orientação aplica-se a áreas onde é admissível ou desejável o uso florestal, mas onde as práticas silvícolas deverão ser compatíveis com a conservação das espécies/habitats. Inclui: desmatações por faixas ou manchas; cortes faseados no tempo e no espaço; abertura de clareiras; condicionamento ou incentivo de limpezas e desbastes; periodicidade entre desmatações; corte individual de árvores, com objetivos sanitários. (nota: todas as práticas florestais necessárias à redução do risco de incêndio foram colocadas sob a orientação 63).
- **Condicionar a florestação** - Reflete-se no facto do PGF dever ser objeto de parecer do ICNF de forma a ponderar impactes sobre o *habitat* e propor medidas com vista à sua salvaguarda.
- **Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones** – Visa assegurar o habitat adequado de alimentação, abrigo e reprodução das espécies da fauna. Esta orientação aplica-se também a espé-

cies da flora que dependem da manutenção e/ou recuperação da qualidade e/ou extensão de habitats florestais autóctones.

• **Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo** - Esta orientação aplica-se quer a áreas arborizadas onde está em causa a conservação do sob coberto, quer a áreas de matos sem estrato arbóreo. Preservar sob coberto diversificado (manchas arbustivas e herbáceas), o que pode implicar condicionamentos a limpezas de matos, sem prejuízo da redução do risco de incêndio.

• **Manter árvores mortas ou árvores velhas com cavidades** - com o objetivo de: assegurar abrigo de algumas espécies de morcegos e nidificação de aves; proporcionar madeira em decomposição a invertebrados xilófagos. Esta orientação apenas deverá ser implementada quando as árvores a manter não constituam focos de propagação de pragas e doenças, ou facilitem a propagação de fogos.

• **Tomar medidas que impeçam a florestação** - Aplica-se a situações em que a florestação implica destruição de habitats naturais, de núcleos populacionais de flora e perda de habitat de espécies, constituindo uma ameaça significativa à sua conservação.

• **Promover recuperação dos zimbrais** - Promover planos de recuperação, revegetação e biorremediação para restauração dos zimbrais na sua área potencial de ocorrência, onde tenha sido alterado ou extinto. A recuperação dos zimbrais pode implicar igualmente a reconversão de áreas florestais ou agrícolas com potencialidade de recuperação.

• **Promover áreas de matagal mediterrânico** - Como forma de aumentar áreas de abrigo/reprodução para a fauna e estabelecer corredores ecológicos. Inclui também a preservação da orla natural de matagal alto em habitats florestais, para proteger da ação microclimática da insolação e vento, de herbívoros e da vegetação heliófila ou nitrófila, tendente a invadir o interior do bosque. Implica também, alguns condicionamentos a desmatações em áreas específicas, sem prejuízo da aplicação da orientação de gestão de reduzir risco de incêndio.

• **Promover a regeneração natural** - Preservar núcleos em que se verifica uma boa regeneração natural, assim como promover planos de recuperação, revegetação e biorremediação para restauro

de habitats. Inclui a condução de povoamentos de modo a favorecer a regeneração natural; a plantação ou sementeira, com semente local, com densidades elevadas nos casos em que a regeneração natural seja escassa e haja elevado perigo de invasão/substituição sucessional por matagal esclerófilo. Inclui ainda a plantação de árvores utilizando estacas colhidas em árvores locais e incentivar a sucessão ecológica em áreas potenciais de ocupação do habitat.

• **Reducir o risco de incêndio** - Implementar medidas para prevenção de incêndios, nomeadamente através de limpezas seletivas do mato com desmatações por faixas /manchas, limpezas de caminhos e das orlas dos bosques, estabelecimento de rede de aceiros, criação de pontos de água, plantação de folhosas de baixa inflamabilidade, instalação de pastagens ou de parcelas agrícolas no interior dos povoamentos florestais, investimentos na vigilância a incêndios e existência de rede viária (sem alcatroamento) nas matas para fácil acesso de bombeiros e sapadores.

2.4 PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL

A área sobre a qual incide o presente PGF encontra-se inserida no Plano Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo (PROF-LVT). O PROF LVT, aprovado por Portaria n.º 56/2019 e com Declaração de Retificação n.º 16/2019, enquadra-se na região NUTS de nível II Lisboa e Vale do Tejo e abrange os territórios coincidentes com as regiões NUTS de nível III Grande Lisboa e Península de Setúbal.

Este documento efetiva uma análise estratégica que permite definir objetivos gerais e específicos, bem como delinear propostas de medidas e ações tendo em vista a noção de uma floresta diversificada, com espaços florestais estabilizados e explorados de uma forma sustentável. A região ao abrigo deste plano regional encontra-se dividida em sub-regiões homogéneas, sendo que a área florestal do presente PGF se encontra na sub-região homogénea “Sintra” com o objetivo de implementação e desenvolvimento das seguintes funções gerais:

- Função geral de conservação de habitats, de espécies da fauna e da flora e dos geomonumentos;
- Função geral de proteção;
- Função geral de recreio e valorização da paisagem.

Para a prossecução destas funções são identificados, entre outros, os seguintes objetivos específicos:

- Aumentar e beneficiar os espaços florestais de enquadramento das atividades de recreio;
- Conservação da biodiversidade e riqueza paisagística;
- Preservar os valores fundamentais do solo e da água;
- Promover o enquadramento adequado de monumentos, sítios arqueológicos, aglomerados urbanos e infraestruturas;
- Reduzir o impacte de invasoras lenhosas;

Ainda de acordo com este Plano devem ser incentivadas e privilegiadas várias espécies, segregadas em dois grupos distintos. Estes grupos definem as espécies que podem ser usadas nas ações de reconversão. Espécies a privilegiar que constam no grupo I:

Carvalho-português (*Quercus faginea*);
Carvalho-negral (*Quercus pyrenaica*);
Eucalipto (*Eucalyptus spp.*);
Lódão-bastardo (*Celtis australis*);
Medronheiro (*Arbutus unedo*);
Pinheiro-bravo (*Pinus pinaster*);
Pinheiro-manso (*Pinus pinea*);
Ripícolas.

Adicionalmente, no grupo II constam as seguintes espécies que devem também ser privilegiadas: Alfarrobeira (*Ceratonia siliqua*); Azinheira (*Quercus rotundifolia*); Carvalho-americano (*Quercus rubra*); Carvalho-roble (*Quercus robur*); Castanheiro (*Castanea sativa*); Cedro-do-buçaco (*Cupressus lusitanica*); Cerejeira (*Prunus avium*); Cipreste-comum (*Cupressus sempervirens*); Nogueira (*Juglans spp.*); Pinheiro-de-alepo (*Pinus halepensis*); Sobreiro (*Quercus suber*).

O Plano Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo, estabelece nas áreas de con-

servação, corredores ecológicos, que se caracterizam por serem áreas que promovam a conexão entre áreas florestais dispersas com o objetivo de favorecerem o intercâmbio genético essencial para a manutenção da diversidade genética das populações.

A área deste PGF encontra-se quase na sua totalidade inserida em área de corredor ecológico conforme apresentado nas Cartas 21a e 21b - Corredores Ecológicos. As normas a aplicar, no âmbito do planeamento florestal, são as consideradas para as Áreas Florestais Sensíveis, nomeadamente as medidas no âmbito da proteção contra a erosão, avaliação da importância ecológica, avaliação da importância social e cultural, perigosidade de incêndio florestal e suscetibilidade a pragas e doenças.

2.5 PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE NATURAL SINTRA CASCAIS

A área objeto deste PGF encontra-se totalmente localizada no Parque Natural Sintra Cascais (PNSC). De acordo com o Regulamento deste Plano, os objetivos prioritários (art.º 7º) na sua área de abrangência são, entre outros, os seguintes:

- A defesa das zonas únicas, das zonas sensíveis e dos valores históricos, culturais e paisagísticos dos impactes resultantes das atividades humanas;
- A requalificação da paisagem, nomeadamente no que se refere a espaços degradados devido aos efeitos dos incêndios florestais e com especial incidência na ação de controlo e erradicação de espécies invasoras;
- A promoção da educação ambiental, da divulgação e do reconhecimento dos valores naturais e do património cultural construído.

Este Regulamento identifica as seguintes **atividades interditas** (art.º 8.º), com relevância para as atividades da PSML:

- A colheita, a captura, o abate ou a detenção de exemplares de quaisquer espécies vegetais ou animais sujeitas a medidas de proteção, incluindo a destruição de ninhos e a apanha de ovos e a perturbação ou destruição dos seus habitats,

com exceção, entre outras, das ações para fins científicos e das intervenções consideradas indispensáveis no âmbito da manutenção dos valores históricos e culturais na zona nuclear da Paisagem Cultural de Sintra, devidamente aprovadas pela comissão diretiva do PNSC e após parecer favorável do conselho consultivo do PNSC, em qualquer dos casos a submeter à autorização do presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade;

- A realização de cortes ou de arranques de maciços de arvoredo e galerias ripícolas, espontâneos ou naturais, bem como de exemplares de espécies sujeitas a medidas especiais de proteção, exceto em ações de condução ou exploração sustentada ou quando estiverem em causa razões fitossanitárias devidamente comprovadas pela entidade competente na matéria e em ações de salvaguarda e recuperação de valores históricos e culturais na zona nuclear da Paisagem Cultural de Sintra, e após parecer favorável da comissão diretiva do PNSC;
- A introdução de espécies animais ou vegetais, invasoras ou infestantes;
- A limpeza de matos com lâmina frontal durante a realização de qualquer operação no exercício de atividades agroflorestais, exceto no combate a incêndios florestais ou se prevista nos planos de gestão florestal;
- A realização de queimadas ou fogo controlado durante a época normal de incêndios florestais ou sempre que as condições climáticas se conjuguem para a criação de risco de propagação do fogo, exceto na aplicação de técnicas de contrafogo no combate aos incêndios florestais;

O art.º 9.º identifica, entre outras, as seguintes **atividades condicionadas**:

- Sem prejuízo do cumprimento da legislação aplicável, a realização de cortes de povoamentos florestais e de espécies autóctones, com exceção das situações de emergência, designadamente as decorrentes do combate a incêndios;
- Limpeza e desobstrução de linhas de água, com exceção das atividades de manutenção na área de servidão das estradas;

- Abertura ou alteração de acessos rodoviários fora dos perímetros urbanos, incluindo as obras de manutenção e conservação, quando impliquem alteração da plataforma de estrada existente, bem como de acessos de carácter agrícola e florestal;
- Aprovação dos planos de gestão florestal.

Adicionalmente, o Regulamento do Plano de Ordenamento do PNSC identifica diversos níveis de proteção (total, parcial dos tipos I e II e complementar dos tipos I, II e III) e os territórios correspondentes. De acordo com este instrumento, **98% da área** sob gestão da PSML está **classificada** como área de proteção parcial tipo I, estando a restante classificada como área urbana (Cartas 20a e 20b).

O art.º 15.º do Regulamento do Plano de Ordenamento do PNSC identifica para as áreas de proteção parcial do tipo I, entre outras, as seguintes **ações interditas**:

- A construção de barragens e pontos de água, exceto os destinados à defesa da floresta contra incêndios ou de controlo de cheias e após parecer favorável da comissão diretiva do PNSC;
- Qualquer alteração no relevo e a remoção da camada superficial de solo arável, com exceção das indispensáveis à salvaguarda do património histórico e cultural na zona nuclear da Paisagem Cultural de Sintra, e após parecer favorável da comissão diretiva do PNSC;
- A edificação e ampliação de construções, com exceção das construções de apoio às atividades florestais, agrícolas e pecuárias e da ampliação com fins turísticos (prevista no artigo 38º).

As **atividades condicionadas** (sujeitas a parecer da comissão diretiva do PNSC), no âmbito da atividade da PSML, são as seguintes:

- A realização de obras de saneamento básico e de infraestruturas rodoviárias, independentemente da sua natureza;
- A instalação ou ampliação de explorações silvo-pastoris em regime não intensivo;
- A alteração do coberto arbóreo ou arbustivo, incluindo vegetação ripícola, com exceção de situações de emergência, nomeadamente as decorrentes de proteção contra incêndios e até à entrada em vigor dos planos de gestão florestal;

- A alteração da rede de drenagem natural, da qualidade das águas superficiais e subterrâneas e do respetivo caudal e a abertura de poços, furos e captações;
- A alteração, recuperação ou reconstrução de edificações existentes;
- Ações de investigação científica, de salvaguarda ou de monitorização ambiental, incluindo o eventual manejo/ manipulação de ecossistemas;
- A alteração dos usos do solo ou da água, privilegiando-se a manutenção das formas de exploração atuais quando praticadas de forma tradicional e em equilíbrio com os objetivos de conservação da natureza;
- Os repovoamentos piscícolas, mesmo com espécies autóctones;
- A destruição da compartimentação existente de sebes, bem como de muros de pedra, e sua substituição por soluções não tradicionais;
- As construções de apoio às atividades florestais podem ser permitidas desde que não impliquem alterações significativas na morfologia natural do terreno ou no coberto vegetal, seja assegurada a sua adequada integração paisagística e sejam observados os condicionalismos identificados no n.º 4 do artº15º.

O Regulamento do PNSC define ainda um conjunto de **práticas a aplicar** no âmbito da gestão florestal, das quais se destacam:

- Devem ser preferencialmente utilizadas para arborização ou reconversão as folhosas autóctones;
- Deve ser promovida a instalação e garantida a conservação de corredores ecológicos ao longo das linhas de água principais e das zonas de cabeceira, de largura variável entre 20 m e 50 m (consoante as situações concretas do terreno), constituídos pela vegetação autóctone;
- Deve valorizar-se a criação ou a manutenção de faixas de descontinuidade, tanto na composição e densidade dos povoamentos como também na sua estrutura, com vista à promoção da biodiversidade e à prevenção de incêndios florestais.
- As mobilizações de solo devem orientar-se pelo princípio da mobilização mínima, sendo nula quando se verificar a presença de espécies de carácter invasor;

- Desaconselha-se a mobilização mecanizada do solo a menos de 30 m das linhas de água principais, recomendando-se a estabilização dos taludes com espécies anuais autóctones;
- Admite-se a utilização de herbicidas sistémicos biodegradáveis (não residuais) para a desvitalização das toixas, mediante aplicações localizadas;
- Recomenda-se, sempre que as condições o permitam, a instalação de faixas de folhosas mais resistentes ao fogo e a ausência de contínuo arbusto em faixas de 5 m a 10 m de cada lado dos caminhos;
- Nos projetos de florestação devem ser adotadas soluções que assegurem um adequado padrão de diversidade biológica e paisagística, como a regeneração ou a manutenção de vegetação natural nas entrelinhas da plantação.

As áreas identificadas neste instrumento de ordenamento como áreas urbanas não são objeto de qualquer restrição, para além das disposições legais em vigor.

2.6 PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SINTRA

O Plano Diretor Municipal de Sintra, define, entre outros, o seguinte objetivo geral: “A obtenção de um território ordenado, harmonioso e diversificado que promova o desenvolvimento económico sustentável numa perspetiva integrada - população, economia e ambiente -, e a valorização dos espaços que o compõem, reforçando a sua identidade e melhorando a qualidade de vida das populações”.

Para efeitos da ocupação, uso ou transformação do solo este instrumento considera, no seu Capítulo III, diversas tipologias de espaços. A área objeto deste PGF está classificada como **espaços urbanos (0,36%)** e **espaços culturais e naturais de nível 1 (70,36%) e nível 2 (29,28%)** de acordo com as Cartas 22a e 22b. A proporção destas tipologias em cada propriedade apresenta-se na Tabela 3.

Os **espaços urbanos** são aqueles em que existe um elevado nível de infraestruturação e densidade populacional, onde o solo se destina predominantemente à edificação. Os espaços **culturais e naturais**

Tabela 3 - Proporção de espaços urbanos e espaços culturais e naturais nas áreas sob gestão da PSML.

Propriedade	Espaços urbanos (%)	Espaços Culturais e Naturais	
		Nível 1 (%)	Nível 2 (%)
Castelo dos Mouros	14,96	85,04	-
Convento de Santa Cruz dos Capuchos		47,29	52,71
Parque da Pena		46,70	53,30
Parque de Monserrate		83,53	16,47
Pinhal do Sereno	100		
Pinhal do Tomado			100
Quinta da Abelheira	42,07	57,93	
Tapada de D. Fernando II		25,33	74,67
Tapada de Monserrate		68,17	31,83
Tapada do Borges	12,23	87,77	
Tapada do Inhaca	3,99	96,01	
Tapada do Mouco		33,42	66,58
Tapada do Shore		100	
Tapada dos Bichos		98,90	1,10
Covelo/ Tapada do Ramalhão		100	
Mata da Trindade	49,54	50,46	
Vila Sasseti (Qt. ^a da Amizade)	61,86	38,14	
Prédio anexo ao Parque das Merendas	46,08	53,92	
Tapada do Saldanha		111,26	63,18
Tapada das Roças		42,74	57,26
Quinta de Seteais		58,45	41,55
Perímetro Florestal envolvente aos Capuchos		77,55	22,45
Perímetro Florestal Serra de Sintra		345.61	86.12
Perímetro Florestal Penha Longa		32.22	4.04
Tapada de Schindler		2.84	0.02
Peninha		98.21	1.79

turais são definidos como aqueles em que se privilegiam a proteção e a valorização dos recursos naturais ou culturais, a salvaguarda dos valores paisagísticos, arqueológicos, arquitetónicos e urbanísticos que pela sua especificidade patrimonial merecem relevância. Os espaços culturais e naturais abrangem áreas com diversos níveis de proteção e valorização (I e II), correspondendo às especificidades de composição da Reserva Ecológica Nacional e das determinações e recomendações que derivam do Plano de Ordenamento do PNSC.

De acordo com o regulamentado no PDM de Sintra (art.º 36.º, ponto 3), “As atividades eventualmente a ocorrerem nos espaços culturais e naturais de nível 1 estão sujeitas obrigatoriamente ao regime do Decreto—Lei n.º 93/90, de 19 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 79/95, de 20 de abril, salvo nas áreas territoriais sujeitas à jurisdição específica do Parque Natural de Sintra -Cascais”. Desta forma, atendendo a que toda a área objeto deste PGF se encontra localizada no PNSC, não são aqui aplicáveis as disposições do n.º 2 do art.º 4.º do decreto regulamentador da REN, visto prevalecerem as disposições do já referido Parque (ver capítulo 2.4).

No que respeita às atividades interditas nos espaços culturais e naturais de nível I e II localizados no PNSC, o PDM identifica, entre outras, as seguintes **atividades interditas**:

- A introdução de espécies invasoras ou infestantes, nomeadamente a acácia (*Acacia molissima*, *Acacia dealbata*, *Acacia melanoxylon*, *Acacia longifolia*), o ailanto (*Ailanthus altissima*) e o pitósporo (*Pittosporum undulatum*);
- A instalação de estufas, quaisquer movimentos de terra, bem como corte ou destruição do revestimento vegetal natural, ou alteração das camadas do solo arável, à exceção dos estritamente necessários às obras de interesse público, salvaguardando-se as atividades agrícolas e florestais com interesse comprovado;
- A circulação de quaisquer veículos fora das estradas e caminhos existentes, salvaguardando-se as decorrentes de uma normal atividade de exploração agrícola e florestal e situações de

emergência resultantes da necessária utilização de veículos de combates a incêndios florestais;

- A prática de desportos motorizados e *raids* hípicos, bem como de passeios a cavalo fora dos trilhos definidos em circuitos para esse fim;
- Qualquer tipo de publicidade, incluindo a sonora.
- A realização de cortes rasos de arvoredo, salvo os autorizados pela Autoridade Florestal Nacional;
- A introdução de novos povoamentos, de eucaliptos ou de outras espécies exóticas⁶.

Nas áreas territoriais afetas a recursos arqueológicos, integradas nos espaços culturais e naturais, podem realizar-se as atividades do domínio da prática arqueológica e valorização, mas sem prejuízo do disposto no Plano de Ordenamento do PNSC. De qualquer modo, os trabalhos específicos do domínio da arqueologia devem ser acompanhados por representantes do PNSC e da Direção Geral de Património Cultural.

2.6.1 Reserva Agrícola Nacional

A Reserva Agrícola Nacional é o conjunto das áreas que em termos agroclimáticos, geomorfológicos e pedológicos apresentam maior aptidão para a atividade agrícola. Constitui uma restrição de utilidade pública, à qual se aplica um regime territorial especial, que estabelece um conjunto de condicionamentos à utilização não agrícola do solo, identificando quais as permitidas tendo em conta os objetivos deste regime nos vários tipos de terras e solos.

Esta Reserva foi estabelecida com os objetivos seguintes:

- Proteger o solo, elemento fundamental das terras, como suporte do desenvolvimento da atividade agrícola;
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável da atividade agrícola;
- Promover a competitividade dos territórios rurais e contribuir para o ordenamento do território;
- Contribuir para a preservação dos recursos naturais;
- Assegurar que a atual geração respeita os valores a preservar, permitindo uma diversidade e uma sustentabilidade de recursos às gerações

⁶ A introdução de espécies não indígenas no nosso país é regulada pelo Decreto-Lei n.º 565/99, de 21 de dezembro.

seguintes pelo menos análogos aos herdados das gerações anteriores;

- Contribuir para a conectividade e a coerência ecológica da Rede Fundamental de Conservação da Natureza;
- Adotar medidas cautelares de gestão que tenham em devida conta a necessidade de prevenir situações que se revelem inaceitáveis para a perenidade do recurso «solo».

De acordo com o disposto no art.º 20º do diploma regulamentador da RAN, as áreas da RAN devem ser afetas à atividade agrícola e são áreas *non aedificandi*, numa ótica de uso sustentado e de gestão eficaz do espaço rural. São identificadas como **interditas** no art.º 21º todas as ações que diminuam ou destruam as potencialidades para o exercício da atividade agrícola das terras e solos da RAN, tais como:

- Operações de loteamento e obras de urbanização, construção ou ampliação, com exceção, entre outras, das seguintes:

1. Obras com finalidade agrícola, quando integradas na gestão das explorações ligadas à atividade agrícola, nomeadamente, obras de edificação, obras hidráulicas, vias de acesso, aterros e escavações, e edificações para armazenamento ou comercialização;

2. Instalações ou equipamentos para produção de energia a partir de fontes de energia renováveis;

3. Prospeção geológica e hidrogeológica e exploração de recursos geológicos, e respetivos anexos de apoio à exploração, respeitada a legislação específica, nomeadamente no tocante aos planos de recuperação exigíveis;

4. Estabelecimentos de turismo em espaço rural, turismo de habitação e turismo de natureza, complementares à atividade agrícola;

5. Instalações de recreio e lazer complementares à atividade agrícola e ao espaço rural;

6. Instalações desportivas especializadas destinadas à prática de golfe declarados de interesse para o turismo pelo Turismo de Portugal, I. P., desde que não impliquem alterações irreversíveis na topografia do solo e não inviabilizem a sua eventual reutilização pela atividade agrícola;

7. Obras e intervenções indispensáveis à salvaguarda do património cultural, designadamente de natureza arqueológica, recuperação paisagística ou medidas de minimização determinados pelas autoridades competentes na área do ambiente;

8. Obras de construção, requalificação ou beneficiação de infraestruturas públicas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias, de logística, de saneamento, de transporte e distribuição de energia elétrica, de abastecimento de gás e de telecomunicações, bem como outras construções ou empreendimentos públicos ou de serviço público;

9. Obras indispensáveis para a proteção civil;

10. Obras de captação de águas ou de implantação de infraestruturas hidráulicas.

- Lançamento ou depósito de resíduos radioativos, resíduos sólidos urbanos, resíduos industriais ou outros produtos que contenham substâncias ou microrganismos que possam alterar e deteriorar as características do solo;
- Aplicação de volumes excessivos de lamas nos termos da legislação aplicável, designadamente resultantes da utilização indiscriminada de processos de tratamento de efluentes;
- Intervenções ou utilizações que provoquem a degradação do solo, nomeadamente erosão, compactação, desprendimento de terras, encarcamento, inundações, excesso de salinidade, poluição e outros efeitos perniciosos;
- Utilização indevida de técnicas ou produtos fertilizantes e fitofarmacêuticos;
- Deposição, abandono ou depósito de entulhos, sucatas ou quaisquer outros resíduos.

As utilizações não agrícolas de áreas integradas na RAN, referidas anteriormente, só podem verificar-se quando não exista alternativa viável fora das terras ou solos da RAN, no que respeita às componentes técnica, económica, ambiental e cultural, devendo localizar-se nas terras e solos classificados como de menor aptidão.

No que respeita ao território objeto deste PGF, não existem áreas classificadas como RAN.

2.6.2 Reserva Ecológica Nacional

Tal como referido anteriormente, o PDM de Sintra determina que nas áreas territoriais sujeitas à jurisdição específica do PNSC as atividades autorizadas definidas no regulamento desta área classificada prevalecem sobre as disposições do regime da REN. No entanto, e à luz do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, todas as ações em REN (incluindo áreas de REN em áreas protegidas) têm de ser analisadas à luz do mesmo.

As ações necessárias ao normal e regular desenvolvimento das operações culturais de aproveitamento agrícola do solo e das operações correntes de condução e exploração dos espaços florestais não se encontram interditas pelo regime de REN.

No Anexo II da Portaria n.º 1356/2008, encontram-se definidas as ações que se exetuam do regime de REN, desde que as ações a realizar sejam compatíveis com os objetivos de proteção ecológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais, e cumulativamente, não coloquem em causa as funções das respetivas áreas, nomeadamente:

- Ações de florestação e reflorestação;
- Faixas de gestão de combustível, aceiros e criação de pontos de água.
- Caminhos florestais a construir e a beneficiar.
- Construção de pequenas barragens com o objetivo de diminuir a intensidade de escoamento
- Condutas e encanamentos
- Construção/ampliação de muros

As autorizações para a realização das diversas ações deverão ser dirigidas à CCDRLVT.

No que respeita ao território objeto deste PGF podemos verificar que aproximadamente 69.78% da área se encontra classificada como REN (Cartas 23a e 23b - Reserva Ecológica Nacional).

2.7 SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS

2.7.1 Plano Municipal de Execução de Gestão Integrada de Incêndios Rurais

O Plano Municipal de Execução de Gestão Integrada de Incêndios Rurais (PME) de Sintra para o período de 2025, foi aprovado em reunião da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Sintra, realizada em Sintra em 20 de dezembro de 2024.

De acordo com o definido no Plano Nacional de Ação, o PME declina à escala municipal os grandes objetivos do programa sub-regional de ação (PSA). Estes objetivos passam a ser apresentados em linhas de trabalho orientadoras que identificam os projetos que virão a ser prioritariamente implementados. Estes projetos definem, quais as ações a implementar, onde, o calendário de execução e recursos necessários, planeamento das intervenções de cada entidade.

Desta forma, a Parques de Sintra, participa de forma direta em 3 projetos: 1.2.2.2 Certificação PSML, 2.2.1.1 Reporte de Gestão de Combustível e 3.2.2.1 Práticas Pedagógicas. Colocam-se em anexo, para consulta mais detalhada, as fichas de projeto respetivas.

Projeto 1.2.2.2 “PATRIMÓNIO FLORESTAL COM GESTÃO CERTIFICADA NUMA ÓPTICA DE CIRCULARIDADE” (Anexo 4, Tabela 51)

Neste projeto de prevenção, a PSML está envolvida enquanto responsável e tem como objetivo implementar 3 iniciativas. Estas iniciativas têm como objetivo controlar espécies invasoras lenhosas, renaturalizar áreas florestais e gerir a florestal de forma sustentável promovendo o aumento da biodiversidade e incentivando o crescimento de espécies autóctones. As 3 atividades serão desenvolvidas através do contacto direto com as partes interessadas e gestores florestais locais e pretende dar a conhecer as intervenções florestais previstas, ações de transmissão de conhecimento e de sensibilização sobre gestão florestal certificada, no contexto da Serra de Sintra.

Projeto 2.2.1.1 “ESTABELECER E OPERACIONALIZAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA COORDENAÇÃO E REPORTE DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMBUSTÍVEL” (Anexo 4, Tabela 52)

No caso do projeto 2.2.1.1, a PSML participa enquanto responsável, juntamente com outras entidades que atuam a nível local, no que concerne a gestão de combustíveis. É ainda de mencionar, que o PME nota que este projeto “*não pressupõe a execução de tarefas do projeto, apenas o reporta de informação ao nível de planeamento superior, porém, para apoio ao ICNF, apresenta-se a ficha de projeto*”. Este projeto tem como objetivo o alinhamento das intervenções com os objetivos dos programas de ação do SGIFR, através da implementação de um sistema de informação e reporte, e divide-se em duas iniciativas.

Projeto 3.2.2.1 “PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO PARA O RISCO” (Anexo 4, Tabela 53)

Em relação ao projeto 3.2.2.1, a PSML participa apoiando a execução das atividades planeadas, bem como entidade consultada para planeamento das mesmas, dado que as atividades são desenvolvidas dentro das áreas geridas pela Parques de Sintra. Estas atividades têm como objetivo o aumento de conhecimento, na população mais jovem, para os perigos de incêndio, levando à adoção de comportamentos mais responsáveis, bem como o fomento da integração de boas práticas no seu quotidiano e transmissão desta informação e práticas aos adultos/comunidade que lhes é próxima. Este projeto divide-se em três iniciativas.

2.7.2 Plano Sub-regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais na Área Metropolitana de Lisboa – Faixas de Gestão de Combustível

A PSML ao gerir uma vasta área florestal, derivado dos trabalhos florestais realizados principalmente no controlo de espécies invasoras lenhosas, cria ocasionalmente pequenos bioparques temporários para acumulação de resíduos, com o devido pedido prévio de parecer ao ICNF. Após a conclusão

dos trabalhos estes bioparques são limpos através a remoção de todo e qualquer material vegetal. Estes bioparques temporários nunca são executados durante o período crítico de incêndios florestais.

De acordo com a cartografia publicada, proveniente do Plano Sub-Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais na Área Metropolitana de Lisboa e que transcreve as diretrizes do DL n.º 82/2021, de 13 de outubro, algumas das áreas florestais sob gestão da PSML encontram-se dentro das Áreas Prioritária de Prevenção e Segurança (APPS). Nesta cartografia, estão ainda identificadas as faixas de gestão de combustíveis (FGC), para as áreas florestais sob gestão da PSML, que serão executadas ao longo da rede viária florestal, em limites de propriedade bem como em torno de edificações isoladas e bioparques.

Assim, e de acordo com o Aviso n.º 17830/2024/2 que aprova a publicação do PSA-AML, foram definidas intervenções essenciais à proteção do património da PSML, e que passam pela criação e manutenção de redes de faixas de gestão de combustíveis (FGC).

Estas FGC são implementadas a três níveis:

- Áreas de proteção a edificações;
- Áreas de proteção ao longo de infraestruturas/ limite de propriedades;
- Áreas de proteção a bioparques.

Faixas de Gestão de Combustíveis de proteção a edificações

Dado o elevado valor patrimonial e paisagístico existente nas áreas geridas pela PSML, a adoção dos critérios gerais para este tipo de faixas (50m em redor de todos os edifícios/monumentos), iria levar à descaracterização do coberto vegetal existente, e consequentemente à perda do valor patrimonial, cultural e botânico das respetivas áreas. Assim, e de acordo com o que consta no Despacho n.º 4223/2025, de 3 de abril, será realizada a gestão de combustíveis com base nos seguintes critérios:

- As copas das árvores e dos arbustos podem ser uma distância inferior a 5 metros, sendo reforçada a descontinuidade horizontal e vertical de

combustíveis e é garantida a ausência de acumulação de combustíveis na cobertura do edifício (alínea f) do n.º 1, do art.º 14.º);

- No estrato arbustivo será realizado o seu controlo de modo a garantir a descontinuidade vertical e horizontal.

Faixas de Gestão de Combustíveis ao longo de infraestruturas/limites de propriedade

A implementação de faixas ao longo da rede viária florestal e/ou limites de propriedade será implementada numa largura de 10 metros para cada lado do eixo das vias, no caso das faixas ao longo das infraestruturas e de 10 metros para o interior das unidades de gestão no caso dos limites de propriedades. Neste caso serão utilizados os mesmos critérios definidos para as faixas envolventes às edificações.

Faixas de Gestão de Combustíveis envolvente a bioparques

Atendendo à política de gestão de resíduos da PSML, existem dois parques de acumulação de resíduos. Um na Tapada do Mouco e outro na Tapada do Saldanha. Apesar da empresa prever a monitorização destes parques no âmbito da defesa florestal contra incêndios, estes implicam uma acumulação local de carga combustível, aumentando o risco de incêndio. No entanto, a instalação destes parques de resíduos permite dar continuidade à remoção de combustíveis das propriedades geridas pela PSML, contribuindo para a diminuição do risco de incêndio nestas áreas.

Desta forma, decidiu-se aplicar a estas áreas os mesmos critérios que se encontram definidos para a área edificada isolada, com a criação de faixas de gestão de combustível de 50 metros em voltas dos espaços.

Na Cartas 113a e 113b, pode visualizar-se as faixas de gestão executadas pela PSML.

2.8 REGIME FLORESTAL

O Regime Florestal foi instituído no sentido de responder às necessidades de arborização de grandes extensões de incultos, sustar a degradação acelerada dos recursos florestais e os graves fenómenos erosivos provocados por uma utilização

predatória e indisciplinada nos baldios serranos e satisfazer as necessidades crescentes do desenvolvimento industrial em produtos florestais.

Atendendo à génese da PSML e às anteriores entidades gestoras de parte do património concedido à Sociedade, a maioria das propriedades sob gestão da PSML, estão classificadas sob o Regime Florestal Total. Com a publicação do Decreto-Lei n.º215/2000, de 2 de setembro (art.º 2.º), com a redação do Anexo II do DL n.º 292/2007, de 21 de agosto, o património identificado nesta Tabela foi atribuído à PSML.

O Perímetro Florestal da Serra de Sintra e o Perímetro Florestal da Penha Longa estão classificadas sob o Regime Florestal Parcial.

As únicas propriedades que não se encontram classificadas com regime florestal são: a Mata da Trindade, a Tapada da Quinta do Ramalhão, a Tapada das Roças e a Tapada do Saldanha.

Na Cartas 25a e 25b pode observar-se as propriedades classificadas em regime florestal.

2.9 SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS

Nas áreas sob gestão da PSML estão identificados dois sítios arqueológicos, um do período do calcolítico, o Tholos do Monge (CNS 3385) e um Achaado Isolado junto ao Convento dos Capuchos (CNS 19453).

Embora o sítio Tholos do Monge se encontre inserido no Perímetro Florestal da Serra de Sintra, em área de co-gestão entre a PSML e o ICNF, a gestão do sítio é efetuada pela CMS.

Relativamente ao sítio Tholos do Monge, trata-se de um aproveitamento de uma depressão natural do maciço granítico. O tholos apresenta uma planta composta por um átrio, corredor e câmara, tendo a cobertura sido efetuada em falsa cúpula. A área envolvente a este local é maioritariamente composta por povoamentos muito densos de espécies invasoras lenhosas, nomeadamente do género acácia e hárquea.

O achado isolado junto ao Convento dos Capuchos caracteriza-se pela existência de materiais avulsos líticos e cerâmicos recolhidos sob lapas e abrigos naturais. Neste caso, a composição florestal é em tudo diferente da descrita para o sítio do Tholos do Monge. Neste caso, trata-se de povo-

mentos mistos de resinosas e folhosas compostos essencialmente por pinheiros-bravos, medronheiros, sobreiros e pontualmente castanheiros.

Dada a existência destes sítios foi estabelecida uma zona de proteção de 50 metros na sua envolvente e estabelecidos procedimentos para a sua salvaguarda, nomeadamente:

- Condicionamento de utilização de máquinas e equipamentos que possam provocar deformação do solo;
- Condicionamento de ações de mobilização de solo ou alteração de topografia;
- Condicionamento de plantações florestais

Não invalidando a aplicação destes procedimentos de salvaguarda, quaisquer intervenções planeadas para estas zonas de proteção serão sempre submetidas à apreciação das entidades competentes, nomeadamente a DGPC.

2.10 RESUMO DAS ATIVIDADES INTERDITAS E CONDICIONADAS IDENTIFICADAS NOS DIVERSOS INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO ANALISADOS

No sentido de facilitar a análise das implicações dos diversos instrumentos de ordenamento do território nas atividades de gestão da PSML, apresenta-se em seguida, na Tabela 4 um resumo das atividades interditas e condicionadas mais relevantes. Importa salientar que o texto integral de descrição das atividades se encontra no capítulo do Instrumento correspondente, devendo ser consultado para a sua análise completa (nomeadamente para a identificação das exceções).

3. ENQUADRAMENTO SOCIAL

O Concelho de Sintra, inserido na área Metropolitana de Lisboa, é um concelho com uma elevada densidade populacional (1370 hab/km² – INE, 2008). No entanto a distribuição geográfica desta população dentro do concelho é bastante heterogénea, sendo as freguesias situadas ao longo da linha de caminho-de-ferro Sintra-Lisboa e do eixo rodoviário, IC19, aquelas onde reside a maio-

ria da população. Com efeito, sobretudo devido à presença da Serra de Sintra, a área sob gestão da PSML está inserida numa zona com densidade populacional muito baixa.

Apesar de estar inserida numa zona com baixa densidade populacional, a área objeto deste PGF tem uma elevada presença humana em resultado da sua elevada valência turística. Analisando o número de visitantes anuais no período das áreas abertas ao público (Parque da Pena, Parque de Monserrate, Castelo dos Mouros, Convento dos Capuchos, Palácio Nacional da Vila, Palácio Nacional de Queluz e Escola Portuguesa de Arte Equestre) é possível constatar que, em virtude da melhoria das condições de acolhimento e apoio de visitantes, este número tem vindo a aumentar progressivamente nos últimos anos.

A PSML emprega 329 funcionários (novembro de 2024). Do total de trabalhadores da PSML verifica-se que aproximadamente 63% residem no concelho de Sintra, 31% nos concelhos limítrofes de Lisboa, Cascais, Oeiras e Mafra e apenas 6% em concelhos mais distantes.

No que respeita ao emprego gerado pela PSML, S.A., verifica-se que, devido ao facto desta empresa ser uma Sociedade de capitais exclusivamente públicos, esta está sujeita ao regime de contratação pública, não podendo, por isso, exercer qualquer tipo de preferência por contratação de mão-de-obra local. Os trabalhos ocasionais são contratados a terceiros de acordo com os procedimentos aplicáveis à contratação pública. No que se refere ao número de empresas contratadas e ao nível de faturação das mesmas, constata-se que as que se encontram sediadas no concelho de Lisboa são as que representam maiores volumes de faturação, seguidas pelas empresas dos concelhos de Sintra, Oeiras, Cascais e Loures. Os restantes concelhos do País têm uma reduzida representatividade.

Tabela 4 – Resumo das atividades interditas e condicionadas no património da PSMI.

Instrumentos	Atividades interditas	Atividades condicionadas
POPNSC	<ul style="list-style-type: none"> • A colheita, a captura, o abate ou a detenção de exemplares de quaisquer espécies vegetais ou animais sujeitas a medidas de proteção; • A realização de cortes ou de arranques de maciços de arvoredo e galerias ripícolas, espontâneos ou naturais, bem como de exemplares de espécies sujeitas a medidas especiais de proteção; • A introdução de espécies animais ou vegetais, invasoras ou infestantes, nomeadamente a acácia o cilantro e o pitósporo; • A limpeza de matos com lâmina frontal; • A realização de queimadas ou fogo controlado durante a época normal de incêndios florestais ou sempre que as condições climáticas se conjuguem para a criação de risco de propagação do fogo; • A construção de barragens e pontos de água, exceto os destinados à DFCI; • Qualquer alteração no relevo e a remoção da camada superficial de solo arável; • A edificação e ampliação de construções, com exceção das construções de apoio às atividades florestais, da ampliação com fins turísticos (prevista no artigo 38º do decreto regulamentador do PNSC). • A instalação de estufas, quaisquer movimentos de terra, bem como corte ou destruição do revestimento vegetal, natural ou alteração das camadas do solo arável; • A prática de desportos motorizados e raids hípicos, bem como de passeios a cavalo fora dos trilhos definidos em circuitos para esse fim; • Qualquer tipo de publicidade, incluindo a sonora; • A realização de cortes rasos de arvoredo, salvo os autorizados pela Autoridade Florestal Nacional; • A introdução de novos povoamentos, de eucaliptos ou de outras espécies exóticas; • Operações de lotamento e obras de urbanização, construção ou ampliação (apenas na área RAN e com exceções); • Lançamento ou depósito de resíduos radioativos, resíduos sólidos urbanos, resíduos industriais ou outros produtos que contenham substâncias ou microrganismos que possam alterar e deteriorar as características do solo (apenas na área RAN); • Aplicação de volumes excessivos de lamas nos termos da legislação aplicável, designadamente resultantes da utilização indiscriminada de processos de tratamento de efluentes (apenas na área RAN); 	<ul style="list-style-type: none"> • A realização de obras de saneamento básico e de infraestruturas rodoviárias; • A instalação ou ampliação de explorações silvo-pastoris em regime não intensivo; • A alteração do coberto arbóreo ou arbustivo, incluindo vegetação ripícola, com exceção de situações de emergência, nomeadamente as decorrentes de proteção contra incêndios e até à entrada em vigor dos planos de gestão florestal; • A alteração da rede de drenagem natural, da qualidade das águas superficiais e subterrâneas e do respetivo caudal e a abertura de poços, furos e captações; • A alteração, recuperação ou reconstrução de edificações existentes; • Ações de investigação científica, de salvaguarda ou de monitorização ambiental, incluindo o eventual manejo/ manipulação de ecossistemas; • A alteração dos usos do solo ou da águia; • Os repovoamentos piscícolas, mesmo com espécies autóctones; • A destruição da compartimentação existente de sebes, bem como de muros de pedra, e sua substituição por soluções não tradicionais; • As construções de apoio às atividades florestais podem ser permitidas desde que não impliquem alterações significativas na morfologia natural do terreno ou no coberto vegetal, seja assegurada a sua adequada integração paisagística e sejam observados os condicionalismos identificados no n.º 4 do art.º 15º do decreto regulamentador do PNSC.
PDM	<ul style="list-style-type: none"> • A realização de cortes ou de arranques de maciços de arvoredo e galerias ripícolas, espontâneos ou naturais, bem como de exemplares de espécies sujeitas a medidas especiais de proteção; • A introdução de espécies animais ou vegetais, invasoras ou infestantes, nomeadamente a acácia o cilantro e o pitósporo; • A limpeza de matos com lâmina frontal; • A realização de queimadas ou fogo controlado durante a época normal de incêndios florestais ou sempre que as condições climáticas se conjuguem para a criação de risco de propagação do fogo; • A construção de barragens e pontos de água, exceto os destinados à DFCI; • Qualquer alteração no relevo e a remoção da camada superficial de solo arável; • A edificação e ampliação de construções, com exceção das construções de apoio às atividades florestais, da ampliação com fins turísticos (prevista no artigo 38º do decreto regulamentador do PNSC). • A instalação de estufas, quaisquer movimentos de terra, bem como corte ou destruição do revestimento vegetal, natural ou alteração das camadas do solo arável; • A prática de desportos motorizados e raids hípicos, bem como de passeios a cavalo fora dos trilhos definidos em circuitos para esse fim; • Qualquer tipo de publicidade, incluindo a sonora; • A realização de cortes rasos de arvoredo, salvo os autorizados pela Autoridade Florestal Nacional; • A introdução de novos povoamentos, de eucaliptos ou de outras espécies exóticas; • Operações de lotamento e obras de urbanização, construção ou ampliação (apenas na área RAN e com exceções); • Lançamento ou depósito de resíduos radioativos, resíduos sólidos urbanos, resíduos industriais ou outros produtos que contenham substâncias ou microrganismos que possam alterar e deteriorar as características do solo (apenas na área RAN); • Aplicação de volumes excessivos de lamas nos termos da legislação aplicável, designadamente resultantes da utilização indiscriminada de processos de tratamento de efluentes (apenas na área RAN); 	<ul style="list-style-type: none"> • A realização de obras de saneamento básico e de infraestruturas rodoviárias; • A instalação ou ampliação de explorações silvo-pastoris em regime não intensivo; • A alteração do coberto arbóreo ou arbustivo, incluindo vegetação ripícola, com exceção de situações de emergência, nomeadamente as decorrentes de proteção contra incêndios e até à entrada em vigor dos planos de gestão florestal; • A alteração da rede de drenagem natural, da qualidade das águas superficiais e subterrâneas e do respetivo caudal e a abertura de poços, furos e captações; • A alteração, recuperação ou reconstrução de edificações existentes; • Ações de investigação científica, de salvaguarda ou de monitorização ambiental, incluindo o eventual manejo/ manipulação de ecossistemas; • A alteração dos usos do solo ou da águia; • Os repovoamentos piscícolas, mesmo com espécies autóctones; • A destruição da compartimentação existente de sebes, bem como de muros de pedra, e sua substituição por soluções não tradicionais; • As construções de apoio às atividades florestais podem ser permitidas desde que não impliquem alterações significativas na morfologia natural do terreno ou no coberto vegetal, seja assegurada a sua adequada integração paisagística e sejam observados os condicionalismos identificados no n.º 4 do art.º 15º do decreto regulamentador do PNSC.
RAN	<ul style="list-style-type: none"> • A colheita, a captura, o abate ou a detenção de exemplares de quaisquer espécies vegetais ou animais sujeitas a medidas de proteção; • A realização de cortes ou de arranques de maciços de arvoredo e galerias ripícolas, espontâneos ou naturais, bem como de exemplares de espécies sujeitas a medidas especiais de proteção; • A introdução de espécies animais ou vegetais, invasoras ou infestantes, nomeadamente a acácia o cilantro e o pitósporo; • A limpeza de matos com lâmina frontal; • A realização de queimadas ou fogo controlado durante a época normal de incêndios florestais ou sempre que as condições climáticas se conjuguem para a criação de risco de propagação do fogo; • A construção de barragens e pontos de água, exceto os destinados à DFCI; • Qualquer alteração no relevo e a remoção da camada superficial de solo arável; • A edificação e ampliação de construções, com exceção das construções de apoio às atividades florestais, da ampliação com fins turísticos (prevista no artigo 38º do decreto regulamentador do PNSC). • A instalação de estufas, quaisquer movimentos de terra, bem como corte ou destruição do revestimento vegetal, natural ou alteração das camadas do solo arável; • A prática de desportos motorizados e raids hípicos, bem como de passeios a cavalo fora dos trilhos definidos em circuitos para esse fim; • Qualquer tipo de publicidade, incluindo a sonora; • A realização de cortes rasos de arvoredo, salvo os autorizados pela Autoridade Florestal Nacional; • A introdução de novos povoamentos, de eucaliptos ou de outras espécies exóticas; • Operações de lotamento e obras de urbanização, construção ou ampliação (apenas na área RAN e com exceções); • Lançamento ou depósito de resíduos radioativos, resíduos sólidos urbanos, resíduos industriais ou outros produtos que contenham substâncias ou microrganismos que possam alterar e deteriorar as características do solo (apenas na área RAN); • Aplicação de volumes excessivos de lamas nos termos da legislação aplicável, designadamente resultantes da utilização indiscriminada de processos de tratamento de efluentes (apenas na área RAN); 	<ul style="list-style-type: none"> • A realização de obras de saneamento básico e de infraestruturas rodoviárias; • A instalação ou ampliação de explorações silvo-pastoris em regime não intensivo; • A alteração do coberto arbóreo ou arbustivo, incluindo vegetação ripícola, com exceção de situações de emergência, nomeadamente as decorrentes de proteção contra incêndios e até à entrada em vigor dos planos de gestão florestal; • A alteração da rede de drenagem natural, da qualidade das águas superficiais e subterrâneas e do respetivo caudal e a abertura de poços, furos e captações; • A alteração, recuperação ou reconstrução de edificações existentes; • Ações de investigação científica, de salvaguarda ou de monitorização ambiental, incluindo o eventual manejo/ manipulação de ecossistemas; • A alteração dos usos do solo ou da águia; • Os repovoamentos piscícolas, mesmo com espécies autóctones; • A destruição da compartimentação existente de sebes, bem como de muros de pedra, e sua substituição por soluções não tradicionais; • As construções de apoio às atividades florestais podem ser permitidas desde que não impliquem alterações significativas na morfologia natural do terreno ou no coberto vegetal, seja assegurada a sua adequada integração paisagística e sejam observados os condicionalismos identificados no n.º 4 do art.º 15º do decreto regulamentador do PNSC.

- RAN**
- Intervenções ou utilizações que provoquem a degradação do solo, nomeadamente erosão, compactação desprendimento de terras, encharcamento, inundações, excesso de salinidade, poluição e outros efeitos perniciosos (apenas na área RAN);
 - Utilização indevida de técnicas ou produtos fertilizantes e fitofarmacêuticos (apenas na área RAN);
 - Deposição, abandono ou depósito de entulhos, sucatas ou quaisquer outros resíduos (apenas na área RAN).

- REN**
- Operações de loteamento
 - Obras de urbanização, construção e ampliação
 - Vias de comunicação
 - Escavações e aterros
 - Destrução do revestimento vegetal, não incluindo as ações necessárias ao normal e regular desenvolvimento das operações culturais de aproveitamento agrícola do solo e das operações correntes de condução e exploração dos espaços florestais



PARTE III

Modelo de Exploração

4. POLÍTICA FLORESTAL

Um dos objetivos da PSML é ser a gestora florestal de referência em Portugal sendo a certificação independente dos seus principais processos e atividades, num futuro próximo, uma demonstração credível desta excelência.

Neste âmbito, a PSML desenvolve as suas atividades de acordo com os seguintes princípios orientadores:

- I. A satisfação das expectativas dos acionistas constitui uma premissa inerente a todas as atividades.
- II. O diálogo com as Partes Interessadas constitui uma fonte de informação indispensável para a melhoria da qualidade dos bens e serviços disponibilizados pela PSML.
- III. A PSML compromete-se a permitir e promover a fruição do património sob sua gestão.
- IV. A necessidade de satisfazer, ou mesmo superar, as expectativas dos visitantes e outros clientes assume particular relevância para a PSML.
- V. A PSML assume o compromisso de assegurar uma gestão multifuncional, num quadro de referência empresarial, dos recursos e património sob sua responsabilidade.
- VI. A sustentabilidade económica, ambiental e social das atividades de gestão do património que lhe foi confiado é o garante da sua conservação e valorização, não só para a atual geração, mas também para as gerações vindouras.
- VII. Gerir o património florestal à sua guarda no respeito pelos Princípios e Critérios do *Forest Stewardship Council*, promovendo a sua divulgação junto das partes interessadas.
- VIII. O desenvolvimento profissional e pessoal de todos os colaboradores é uma condição essencial para a eficiência e eficácia da empresa.
- IX. Todas as atividades desenvolvidas são sujeitas a um processo periódico de avaliação visando a melhoria contínua.
- X. A PSML promove e desenvolve ações de Responsabilidade Social.

5. OBJETIVOS DE GESTÃO FLORESTAL

Na prossecução da sua Política de Gestão Florestal, a PSML definiu os seguintes objetivos de gestão florestal:

1. Aplicar e demonstrar um modelo de gestão inovador suportado em modelos de decisão;
2. Implementar um processo de avaliação, que inclua as Partes Interessadas, de todas as atividades de gestão desenvolvidas;
3. Consolidar os investimentos financeiros já realizados no património florestal.
4. Desenvolver a atividade de gestão florestal enquadrada por princípios de sustentabilidade com vista à sua certificação;
5. Promover ações que visem a avaliação da satisfação dos visitantes;
6. Executar todas as operações de gestão de acordo com as boas práticas florestais comummente aceites, nomeadamente no âmbito da conservação do solo e da proteção dos recursos hídricos;
7. Implementar um programa integrado de gestão de resíduos;
8. Implementar um programa de monitorização dos ataques de agentes bióticos;
9. Controlar as espécies lenhosas invasoras presentes reduzindo progressivamente o seu número e o esforço de manutenção necessário;
10. Assegurar a viabilidade económica da PSML sem negligenciar os aspetos ambientais e sociais das operações de gestão florestal;
11. Aumentar a valorização económica dos produtos florestais disponíveis e aumentar a gama de produtos disponibilizados numa perspetiva multifuncional;
12. Recuperar o património gerido com vista à sua conservação e ao aumento da sua fruição;
13. Melhorar as condições de visitação de todo o património sob gestão da PSML, não só dos parques atualmente visitáveis, mas também das outras propriedades sob gestão da PSML;
14. Melhorar o enquadramento cénico dos espaços florestais;
15. Manter ou aumentar a biodiversidade presente no seu património;
16. Promover o restauro e a manutenção das infraestruturas existentes, nomeadamente as relacionadas com a circulação da água (encaanamentos e pontos de água);
17. Aumentar a função pedagógica do património natural;
18. Promover a investigação científica e o conhecimento sobre os valores naturais presentes;
19. Disponibilizar os meios materiais e os equipamentos necessários e suficientes para o correcto desenvolvimento de ações de 1ª intervenção no combate aos incêndios florestais;
20. Promover a formação dos colaboradores;
21. Aumentar o número de participantes nas ações de Responsabilidade Social da empresa e diversificar as ações desenvolvidas.

6. FUNÇÕES DOS ESPAÇOS FLORESTAIS

Os espaços florestais podem desempenhar diversas funções no mesmo local ou em zonas adjacentes. As funções dos espaços florestais estão tipificadas da seguinte forma:

- Produção.
- Proteção.
- Conservação de habitats, de espécies da fauna e da flora e de geomonumentos.
- Silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores.
- Recreio e valorização da paisagem.

De acordo com o PROF-LVT o património da PSML insere-se na sub-região homogénea de Sintra e apresenta um igual nível de prioridade para as funções definidas na **Tabela 5**.

Tabela 5 – Funções na sub-região homogénea onde se insere o território da PSML.

Sub-região homogénea de Sintra	
Funções gerais	
a) Função geral de conservação de habitats, de espécies da fauna e da flora e de geomonumentos	
b) Função geral de proteção.	
c) Função geral de recreio e valorização da paisagem.	
Apesar das orientações das funções para a sub-região homogénea de Sintra, definidas no PROF-LVT, a estruturação territorial das funções baseou-se no conceito de uso múltiplo dos espaços florestais, segundo o qual todas as áreas florestais podem desempenhar mais do que uma função.	A função geral de conservação de habitats, de espécies da fauna e da flora e de geomonumentos, contempla as seguintes sub-funções:
Assim, o processo de delimitação e atribuição de funções aos espaços florestais da PSML teve em conta a singularidade dos espaços florestais em causa, a sua utilização histórica e os valores naturais que encerram, pelo que foi atribuída a função geral de conservação.	As exigências no modelo de gestão para a função geral de conservação que a PSML definiu, garantem também as funções de proteção do solo e da água, não comprometendo em nada a salvaguarda dos aspetos relacionados com a proteção aos declives e às linhas de água.
Função geral de conservação de habitats, de espécies da fauna e da flora e de geomonumentos	
Sub-funções	
Conservação de habitats	Sub-funções
Conservação de espécies da flora e da fauna protegida	Objetivo de gestão e intervenções florestais
Conservação de geomonumentos	
Conservação de recursos genéticos	

7. COMPARTIMENTAÇÃO

Para os devidos efeitos de gestão foram considerados três diferentes níveis de compartimentação. A unidade de gestão foi considerada como sendo o nível mais alto de compartimentação e está ao nível da propriedade. Esta subdivide-se em diferentes talhões e estes, por seu lado, podem ser subdivididos, em caso de necessidade, em diferentes parcelas. Como valor mínimo para haver a subdivisão da unidade de gestão em talhões tiveram-se como referência 2 ha. Todas as unidades de gestão com áreas inferiores a este valor não foram divididas em talhões.

O conceito de talhão, como é entendido neste PGF, trata de áreas contíguas com uma determinada área mínima onde recorrendo aos limites físicos (rede viária florestal – caminhos principais) se subdivide a mesma. É importante referir que em caso de não existência de limites físicos se recorreu a linhas de água e a caminhos secundários ou mesmo aos limites da própria propriedade para estabelecer os limites de cada talhão. Escolheram-se os limites físicos de modo a facilitar a percepção dos mesmos no campo e assim simplificar as operações florestais.

A subdivisão dos talhões em diferentes parcelas deveu-se em primeiro lugar à necessidade de fragmentar áreas de maior dimensão, através da rede viária (caminhos secundários) que os atravessa, diferente ocupação do solo e/ou linhas de água existentes. Optou-se por se gerar áreas mais pequenas (parcelas) de modo a simplificar a gestão e as operações florestais a desempenhar nos talhões. Em geral foi tida em conta uma área mínima (1 ha) para se considerar a subdivisão do talhão em parcelas.

O processo de divisão das unidades de gestão em talhões/parcelas foi realizado com base em levantamentos de campo e com base em cartas já existentes tendo sempre em conta as especificações e opções de gestão florestal da empresa para as diferentes unidades de gestão.

A nomenclatura usada na identificação das diferentes unidades gestão, talhões e parcelas foi definida da seguinte maneira:

Tabela 6 – Nomenclatura utilizada na definição das unidades de gestão, talhões e parcelas

Unidade de Gestão	Talhão	Parcela	Designação
Tapada D. Fernando II	3	b	TF3b

Na tabela seguinte definem-se todos os acrónimos utilizados para as quinze unidades de gestão:

Tabela 7 – Acrónimos das unidades de gestão

Unidade de Gestão	Acrónimo
Tapada de Monserrate	TM
Tapada do Saldanha	TS
Tapada D. Fernando II	TF
Tapada das Roças	TR
Tapada do Mouco	TO
Tapada do Borges	TB
Tapada do Inhaca	TN
Tapada do Shore	TH
Tapada dos Bichos	TI
Tapada da Quinta do Ramalhão (Covelo)	CO
Mata da Trindade	MT
Pinhal do Tomado	PT
Pinhal do Sereno	PS
Prédio Anexo ao Parque das Merendas	PE
Área envolvente ao Convento dos Capuchos (Perímetro Capuchos)	PFSSC
Perímetro Florestal Serra de Sintra	PFSS
Perímetro Florestal Penha Longa	PFPL
Tapada de Schindler	TSH

8. UNIDADES DE GESTÃO FLORESTAL – FUNÇÕES, OBJETIVOS E PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO

8.1 FUNÇÕES E OBJETIVOS DE GESTÃO DOS ESPAÇOS FLORESTAIS

Durante os séculos XIX e XX, a Paisagem tornou-se um objeto de estudo, e através de movimentos da sociedade civil foram criados inúmeros sistemas para a sua proteção, como Lüneburger Heide (Alemanha) e Fontainebleau (primeira reserva natural criada em 1853). Em 1895 é criado o National Trust, com o objetivo de proteger as paisagens e de as tornar acessíveis a uma sociedade cada vez mais urbana. Existiu também um movimento semelhante nos Estados Unidos da América com a criação do primeiro parque nacional, Yellowstone em 1872. Após a segunda Guerra Mundial, os mecanismos de proteção de paisagens foram integrados em legislação internacional e nacional. Em 1962 é adotada a recomendação da Unesco relativa à proteção da beleza e do carácter da paisagem e sítios. Em 1992, a convenção sobre Património Mundial torna-se o único instrumento internacional e legal sobre proteção de paisagens a uma escala global, tendo em consideração as várias expressões das interações culturais entre pessoas e o ambiente natural que as envolve.

A convenção relativa à Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural foi adotada pela UNESCO em 1972. O seu objetivo é identificar, proteger, conservar e transmitir às gerações vindouras o património cultural e natural de valor universal. A convenção é gerida por um comité do Património Mundial, representado por 21 países. Este comité, que reúne anualmente é assistido por três entidades, duas não-governamentais, a IUCN (International Union for the Conservation of Nature) e ICOMOS (International Council on Monuments and Sites) e uma organização intergovernamental a ICCROM (International Centre for the Study of the Preservation and Restoration of Cultural Property).

A área objeto deste PGF está parcialmente incluída na zona da Paisagem Cultural de Sintra classificada pela UNESCO. Esta está enquadrada por

diversos instrumentos (ex.: Plano de Gestão da Paisagem Cultural, Plano de Ordenamento do Parque Natural Sintra Cascais, etc.), sendo que o seu valor do ponto de vista da conservação e proteção varia consoante o instrumento em causa, gerando-se a dúvida para os gestores de quais os princípios a aplicar.

Os vários instrumentos descrevem a definição de conservação de maneira diferente visto que à semelhança das sociedades, também as definições, conceitos e os valores a preservar/conservar evoluem com o passar do tempo. Estes não são mais do que um reflexo das preocupações sentidas por uma determinada sociedade num determinado período de tempo. A alteração dos critérios que levam à delimitação de uma área de conservação transforma a gestão de uma área abrangida por vários instrumentos numa tarefa muito difícil. Apesar do esforço de uniformização sobre os termos utilizados em áreas protegidas, existem atualmente mais de 1000 termos em uso para designar áreas protegidas. Contudo, em muitos casos os mesmos termos possuem diferentes objetivos de gestão. É essencial para uma gestão equilibrada definir qual o instrumento dominante e mais importante para o PGF.



Figura 1 – Hierarquia de classificações

Como se pode analisar através da figura anterior a classificação de Património da Humanidade é um valor universal com o mais elevado estatuto de proteção.

Nas décadas mais recentes houve uma melhor compreensão do papel das áreas protegidas, e começa agora a ser aceite que em muitos dos lugares classificados como tal, a espécie humana possui um papel vital na criação da Paisagem e é uma parte de um complexo ecossistema, e como tal, também, com necessidades de proteção. Este aspeto levou à compreensão que a proteção da natureza é uma parte de um complexo sistema de gestão, que permite diferentes níveis de intervenção humana. Esta percepção levou à evolução da atual definição da IUCN, que tem vindo a ser modificada desde a reunião realizada em maio de 2007 em Almería, Espanha:

“Uma área geográfica claramente definida, reconhecida, dedicada e gerida, através de meios eficazes, legais ou outros, de modo a alcançar a conservação da natureza a longo prazo com serviços associados do ecossistema e valores culturais.”

A pluralidade de funções das áreas protegidas está refletida no sistema de classificação por categorias da IUCN que identifica um conjunto de áreas protegidas baseadas nos objetivos de gestão. Este sistema de categorias foi adotado por um conjunto alargado de países, sendo transposto para as respetivas legislações nacionais.

Analizando todas as categorias apresentadas pela IUCN depreendemos que os atributos culturais nas áreas protegidas apenas são um objetivo primário de gestão na categoria V, e que os recursos culturais específicos são também um objetivo primário de gestão para a categoria III (Monumentos naturais). Em todas as outras categorias estes valores culturais não se aplicam ou podem ser apenas potencialmente aplicáveis. Talvez o que esteja na base da enorme confusão que existe sobre a gestão de áreas protegidas em Paisagens Culturais, e dos conflitos gerados seja a não aplicação por parte das entidades gestoras dos objetivos primários definidos pela IUCN para a categoria V como é exemplo o Parque Natural Sintra Cascais.

Esta categoria V resulta da interação entre fatores bióticos, abióticos e interação humana e devem ter características essenciais como:

- Paisagens de elevada ou distinta qualidade cénica com significativos valores associados, como

habitats, flora e fauna, associados a recursos culturais;

- Uma equilibrada interação entre pessoas e natureza, mantendo a sua integridade;
- Valores únicos dos usos tradicionais da terra (sistemas agrícolas e florestais) e da ocupação humana que evoluíram em equilíbrio com a Paisagem.

Sendo que na última característica se incluem ainda como características desejáveis as seguintes:

- Oportunidade para turismo e recreio;
- Organizações tradicionais sociais, evidenciadas por costumes locais, estilos de vida e crenças;
- Reconhecimento por artistas de todos os tipos e das suas técnicas tradicionais culturais e um potencial para restauro ecológico e/ou paisagem.

Esta classificação da IUCN serviu não só para uma tentativa de uniformização das classificações a nível internacional, mas também para atingir um conjunto de objetivos secundários, relacionados com os objetivos de gestão das próprias áreas. É interessante verificar que as Paisagens Culturais Património da Humanidade encontram-se normalmente associadas à categoria V da IUCN - Paisagens Protegidas, terrestres e marinhas. A existência destas áreas classificadas é um contributo para a conservação da biodiversidade biológica, em particular de espécies ou habitats que evoluíram em associação com sistemas de gestão cultural e só podem sobreviver se esses sistemas forem mantidos.

O que torna diferente esta categoria de todas as outras é que a intervenção humana é esperada. É uma categoria que não dá prioridade à investigação, mas pode oferecer boas oportunidades de estudo para as interações entre pessoas e natureza. A categoria V, não se refere a áreas selvagens, como são definidas pela IUCN. São áreas submetidas a gestão e intervenção, considerando uma intervenção contínua do Homem. Esta categoria incorpora uma visão ampla e múltipla dos valores a conservar. A categoria V visa ainda uma proteção global da paisagem que possui valor para a biodiversidade. A categoria V enfatiza os valores das interações de longo prazo entre pessoas e a natureza.

A categoria V deverá garantir a manutenção de práticas tradicionais, restaurar sistemas de gestão tradicionais ou manter os valores da paisagem aceitando o desenvolvimento contemporâneo e mudanças, devendo essas decisões estar refletidas em planos de gestão.

Com base em todos os aspectos referidos anteriormente considerámos as seguintes funções para cada espaço.

Tabela 8 – Funções das propriedades

Propriedade	Função
Tapada de Monserrate	Conservação de habitats, de espécies da fauna e da flora e de geomonumentos
Tapada do Saldanha	Conservação de habitats, de espécies da fauna e da flora e de geomonumentos
Tapada de D. Fernando II	Conservação de habitats, de espécies da fauna e da flora e de geomonumentos
Tapada das Roças	Conservação de habitats, de espécies da fauna e da flora e de geomonumentos
Tapada do Mouco	Conservação de habitats, de espécies da fauna e da flora e de geomonumentos
Tapada do Borges	Conservação de habitats, de espécies da fauna e da flora e de geomonumentos
Tapada do Inhaca	Conservação de habitats, de espécies da fauna e da flora e de geomonumentos
Tapada do Shore	Conservação de habitats, de espécies da fauna e da flora e de geomonumentos
Tapada dos Bichos	Conservação de habitats, de espécies da fauna e da flora e de geomonumentos
Tapada da Quinta do Ramalhão (Covelo)	Conservação de habitats, de espécies da fauna e da flora e de geomonumentos
Mata da Trindade	Conservação de habitats, de espécies da fauna e da flora e de geomonumentos
Pinhal do Tomado	Conservação de habitats, de espécies da fauna e da flora e de geomonumentos
Pinhal do Sereno	Conservação de habitats, de espécies da fauna e da flora e de geomonumentos
Prédio anexo ao Parque das Merendas	Conservação de habitats, de espécies da fauna e da flora e de geomonumentos
Área envolvente ao Convento dos Capuchos (Perímetro Florestal)	Conservação de habitats, de espécies da fauna e da flora e de geomonumentos
Perímetro Florestal Serra de Sintra	Conservação de habitats, de espécies da fauna e da flora e de geomonumentos
Perímetro Florestal da Penha Longa	Conservação de habitats, de espécies da fauna e da flora e de geomonumentos
Tapada de Schindler	Conservação de habitats, de espécies da fauna e da flora e de geomonumentos

A função foi estabelecida com base na importância e presença dos valores naturais em cada um dos locais, e na necessidade da sua proteção e conservação. A função “Conservação” é a primeira função do Plano de Gestão Florestal, refletindo as principais preocupações e objetivos de gestão da PSML, e sobreponem-se a qualquer outra.

Considera-se importante identificar as utilizações atuais das UGFs e compatibilizá-las com as respetivas mediadas de gestão pelo que, na tabela 57 es-

tão identificadas as atividades que decorrem nas UG identificadas. A PSML considera que as entidades competentes devem por isso regulamentar estas atividades.

Tabela 9 – Atividades de recreio e lazer

Propriedade	Atividades de desporto de natureza
Tapada de Monserrate	Equestre, pedestrianismo, bicicletas todo-o-terreno, running, geocaching
Tapada do Saldanha	Equestre, pedestrianismo, bicicletas todo-o-terreno, running, geocaching, boulder e escalada
Tapada de D. Fernando II	Pedestrianismo, bicicletas todo-o-terreno e running
Tapada das Roças	Equestre, pedestrianismo, bicicletas todo-o-terreno, running e geocaching
Tapada dos Bichos	Pedestrianismo, running, geocaching, boulder e escalada
Mata da Trindade	Pedestrianismo e running
Prédio anexo ao Parque das Merendas	Pedestrianismo e running
Área envolvente ao Convento dos Capuchos (Perímetro Florestal)	Equestre, pedestrianismo, bicicletas todo-o-terreno, running, geocaching, boulder
Perímetro Florestal da Serra de Sintra	Equestre, pedestrianismo, bicicletas todo-o-terreno, running, geocaching, boulder
Perímetro Florestal da Penha Longa	Equestre, pedestrianismo, bicicletas todo-o-terreno, running, geocaching, boulder

Assim, e de acordo com as orientações, condicionantes e restrições estabelecidas ao longo deste PGF estabelecem-se os seguintes objetivos, indicadores e metas.

Tabela 10 – Objetivos, indicadores e metas

Eixo	Objetivo Geral	Projetos Associados	Indicadores	Metas
1 Melhoria do modelo de gestão	Incentivar e melhorar o diálogo com acionistas e as partes interessadas, tendo como objetivo aumentar a participação das diversas entidades na gestão da Paisagem Cultural	Promover reuniões anuais através de um grupo de trabalho, constituído pela PSML, outras entidades do estado, proprietários, associações, e outros interessados, de modo a recolher pontos de vista e sugestões para a gestão do património	N.º de reuniões de trabalho	1 reunião anual
2 Consolidação do sistema de proteção e conservação do Património	Proteger e melhorar o património natural	Plano para controlo de espécies invasoras Plano de monitorização de valores naturais Plano de recuperação das linhas de água Plano de recuperação dos sistemas de água tradicionais Programas de conservação para espécies de flora e fauna em risco Plano de proteção/conservação dos valores geológicos Plano de proteção da floresta contra incêndios	N.º planos N.º planos N.º planos N.º planos N.º planos N.º planos	2 1 1 1 2 1
3 Promoção sustentável da fruição dos espaços	Sinalização de percursos Condições de segurança para a prática de desportos da natureza Disciplinar acessos para atividades de turismo de natureza Disponibilizar locais para acantonamento (escuteiros)	Sinalização Definição de procedimentos para a prática de vários desportos de natureza Identificação de locais a controlar Definição de locais e condições para acantonamento	Nº percursos sinalizados N.º de procedimentos N.º locais controlados N.º locais	1 1 1 1
4 Investigação e conhecimento sobre o local	Condicionar/gerir acessos de modo a minimizar o recreio por veículos motorizados Promoção da investigação e melhoria do conhecimento sobre o património cultural e natural	Definição de locais a condicionar Estimular atividades de investigação e programas de formação Implementação de programas de educação ambiental Implementar programa de estágios/bolsas	N.º de portões/bloqueios Protocolos Instituições congénères e/ou Universidades N.º crianças/ano N.º estágios	2 1 45 000 1

Deste modo, o PGF propõe intervenções de modo a concretizar alguns dos objetivos referidos no quadro anterior, nomeadamente ações de controlo de espécies invasoras (controlo de invasoras por métodos químicos e adensamentos), recuperação de linhas de água (controlo de invasoras por métodos manuais e arborização), desbastes, recuperação de infraestruturas e proteção florestal contra incêndios.

A recuperação dos sistemas tradicionais de captação, condução e armazenamento de água não se encontra orçamentada no âmbito deste PGF.

Todas as intervenções propostas estarão articuladas com o PGVN (Plano de Gestão de Valores Naturais) que identifica nas fichas das Unidades de Gestão as condicionantes a ter em consideração para cada local.

As ações encontram-se descritas tecnicamente e financeiramente no capítulo 7.

8.2 PLANEAMENTO DAS INTERVENÇÕES

8.2.1 Tapada de Monserrate

De acordo com as descrições efetuadas anteriormente para esta Unidade de Gestão, propõem-se as seguintes intervenções para um período de 20 anos:

- Controlo de espécies invasoras lenhosas através de métodos manuais e químicos;
- Controlo de vegetação espontânea;
- Desbastes de pinheiro-bravo;
- Plantações com folhosas;
- Sacha e amontoa em áreas de plantação;
- Podas de formação e desramações em áreas de plantações;

O controlo de espécies invasoras lenhosas será realizado através de dois métodos, arranque manual e químico, sendo que o arranque manual será efetuado ao longo das linhas de água (buffer de 10 metros para cada lado) e o controlo químico nas restantes áreas. No caso da Tapada de Monserrate, o controlo de espécies invasoras tem-se revelado bastante satisfatório, pelo que o seu controlo já se encontra num estado bastante avançado. No

entanto, e devido à natureza do comportamento dos bancos de sementes deste tipo de plantas o controlo não pode parar, sendo cada vez mais uma aplicação localizada e sobre indivíduos cada vez mais esparsos. Assim, propõem-se a realização do controlo químico destas espécies num sistema de rotação, ou seja, a propriedade foi dividida em três áreas de aproximadamente 30 hectares cada, nas quais se realiza controlo químico de quatro em quatro anos. Propõem-se esta metodologia de aplicação para todo o horizonte temporal do plano. O arranque manual de espécies invasoras será realizado de dois em dois anos.

Em termos de controlo de vegetação espontânea é proposta uma intervenção faseada, repartindo a totalidade da unidade de gestão em 4 áreas. Em 2020 o controlo de vegetação espontânea foi realizado em aproximadamente 11 hectares, 2021 em 40 hectares, 2022 em 24 hectares e 2023 em 10 hectares. Esta operação será repetida numa escala temporal de 7 anos.

No caso da recuperação das linhas de água, para além do controlo manual das espécies invasoras lenhosas prevê-se a instalação de povoamentos com recurso a folhosas ripícolas. As espécies a utilizar em cada local serão definidas após a elaboração de projetos específicos para cada uma das áreas a intervençinar. Esta arborização encontrase prevista em aproximadamente 10 hectares em 2026 prevendo-se a realização de duas desramações (2036 e 2041).

No caso das plantações realizadas em 2008, prevê-se a realização de duas desramações (2020 e 2025).

Relativamente às faixas de gestão de combustível, as intervenções são anuais e distribuem-se por faixas ao longo do perímetro da unidade de gestão, num total de 3,4Km (10 metros), faixas ao longo do caminho principal num total de 2Km (10 metros para cada lado do eixo da via), e faixas para a proteção de edificações, nomeadamente a casa do guarda e a casa da Quintinha de Monserrate.

Para a manutenção dos caminhos propõe-se intervir anualmente em 10% da rede viária, ou seja, em aproximadamente 1 km por ano.

A calendarização das intervenções está identificada na cartografia (Cartas 59 a 63 e Cartas 112a, 112b, 113a, 113b, 114a e 114b).

8.2.2 Tapada do Saldanha

As recentes intervenções florestais desenvolvidas nesta unidade de gestão, com o objetivo de controlar espécies invasoras exigem um esforço e um investimento continuado nos primeiros anos, pelo que se propõe as seguintes intervenções:

- Controlo de espécies invasoras lenhosas através de métodos manuais e químicos;
- Controlo de vegetação espontânea;
- Desbastes de pinheiro-bravo e eucalipto;
- Plantações com folhosas;
- Sacha e amontoa em áreas de plantação;
- Podas de formação e desramações em áreas de plantações;

À semelhança da unidade de gestão anterior, também nesta o controlo de espécies invasoras lenhosas será realizado através de dois métodos, arranque manual e químico, sendo que o arranque manual será efetuado ao longo das linhas de água (buffer de 10 metros para cada lado) e o controlo químico nas restantes áreas.

Também na Tapada do Saldanha, o controlo de espécies invasoras tem-se revelado bastante satisfatório, pelo que o seu controlo já se encontra num estado bastante avançado. No entanto, devido à natureza do comportamento dos bancos de sementes deste tipo de plantas o controlo e ao facto das parcelas sobre gestão da PSML se encontrarem adjacentes a parcelas sem qualquer tipo de controlo onde o grau de invasão é altíssimo, o controlo não pode ser descorado. Assim, propõem-se a realização do controlo químico destas espécies num sistema de rotação, ou seja, a propriedade foi dividida em três áreas de aproximadamente 40 hectares cada, nas quais se realiza controlo químico de quatro em quatro anos. Propõem-se esta metodologia de aplicação para todo o horizonte temporal do plano.

O arranque manual de espécies invasoras será realizado de dois em dois anos.

Dada a dimensão da unidade de gestão, propõe-se que o controlo de vegetação espontânea sobre

a totalidade da área esteja repartido por 3 anos (2025, 2026 e 2027). Esta operação será repetida numa escala temporal de 7 anos, sempre com a mesma repartição da execução distribuída por 3 anos.

Propõe-se a realização de 2 desbastes nos povoamentos de pinheiro-bravo e eucalipto (2026 e 2036), tendo por objetivo uma conversão gradual destas áreas para povoamentos florestais de espécies folhosas autóctones.

No caso da recuperação das linhas de água, para além do controlo manual das espécies invasoras lenhosas prevê-se a instalação de povoamentos com recurso a folhosas ripícolas. As espécies a utilizar em cada local serão definidas após a elaboração de projetos específicos para cada uma das áreas a intervençinar. Esta arborização encontra-se prevista em aproximadamente 14 hectares e em 2026.

No caso das plantações realizadas em 2013, prevê-se a realização de uma poda de formação em 2020 e duas desramações (2025 e 2030).

Também nesta unidade de gestão as intervenções nas faixas de gestão de combustível são anuais e distribuem-se por faixas ao longo do perímetro da unidade de gestão, num total de 0,54 km (10 metros), faixas ao longo da rede viária num total de 2,9Km (10 metros para cada lado do eixo da via), e faixas para a proteção do bioparque, com uma proteção de 50 metros na sua envolvente (aproximadamente 1 hectare).

Para a manutenção dos caminhos propõe-se intervir anualmente em 10% da rede viária, ou seja em aproximadamente 1,5 Km por ano.

A calendarização das intervenções está identificada na cartografia (Cartas 64 a 72 e Cartas 112a, 112b, 113a, 113b, 114a e 114b).

8.2.3 Tapada D. Fernando II

Como foi referido anteriormente, esta unidade de gestão tem sido submetida nos últimos anos a um intenso controlo de espécies invasoras lenhosas, através da remoção das mesmas e da arboriza-

ção de grande parte da sua área. De modo a salvaguardar os investimentos realizados propõe-se as seguintes intervenções:

- Controlo de espécies invasoras lenhosas através de métodos manuais e químicos;
- Controlo de vegetação espontânea;
- Desbastes de pinheiro-bravo e eucalipto;
- Podas de formação e desramações em áreas de plantações;

Uma vez que os trabalhos de controlo de espécies invasoras já se encontram bastante consolidado nesta unidade de gestão, propõe-se uma aplicação de herbicida na totalidade da unidade de gestão em três anos, repetindo este esquema de quatro em quatro anos iniciando-se a primeira aplicação em 2025. O arranque manual de espécies invasoras será efetuado ao longo da linha de água (buffer de 10 metros para cada lado) e seguirá o mesmo calendário referido para a aplicação de herbicida foliar.

O controlo de vegetação espontânea sobre a totalidade da área foi realizado em 2023 e a operação será repetida numa escala temporal de 7 anos, fadadamente durante três anos.

Propõe-se ainda a realização de 2 desbastes nos povoamentos de pinheiro-bravo e eucalipto (2025 e 2030), tendo por objetivo uma conversão gradual destas áreas para povoamentos florestais de espécies folhosas autóctones.

No caso das plantações existentes, prevê-se a realização de uma desramação em 2025.

Relativamente às faixas de gestão de combustível, prevê-se a intervenção anual em 2,8Km de faixas perimetrais à unidade de gestão (10 metros) e faixas para a proteção de edificações, nomeadamente a casa do guarda do parque de estacionamento e junto aos socalcos agrícolas.

Para a manutenção dos caminhos propõe-se intervir anualmente em 10% da rede viária, ou seja em aproximadamente 1,5 Km por ano.

A calendarização das intervenções está identificada na cartografia (Cartas 73 a 77 e Cartas 112a, 112b, 113a, 113b, 114a e 114b).

8.2.4 Tapada das Roças

Para o horizonte temporal do PGF encontram-se propostas as seguintes intervenções:

- Controlo de espécies invasoras lenhosas através de métodos manuais e químicos;
- Controlo de vegetação espontânea;
- Desbastes de pinheiro-bravo e eucalipto;
- Plantações com folhosas;
- Sacha e amontoa em áreas de plantação;
- Podas de formação e desramações em áreas de plantações;

O controlo de espécies invasoras lenhosas será realizado através de dois métodos, arranque manual e químico, sendo que o arranque manual será efetuado ao longo das linhas de água (buffer de 10 metros para cada lado) e o controlo químico nas restantes áreas. O enorme banco de sementes de espécies invasoras lenhosas, sobretudo de acácasias e háqueas exigiu dois tratamentos consecutivos sobre a totalidade da área (2016 e 2017). Nos 10 anos seguintes será realizada uma aplicação de herbicida na totalidade da unidade de gestão em dois anos, repetindo este esquema de dois em dois anos iniciando-se a primeira aplicação em 2025. O arranque manual de espécies invasoras seguirá o mesmo calendário referido para a aplicação de herbicida foliar.

Em termos de controlo de vegetação espontânea é proposta uma intervenção em toda a área para o ano de 2025. Esta operação será repetida numa escala temporal de 7 anos.

Propõe-se a realização de 2 desbastes nos povoamentos de pinheiro-bravo (2030 e 2035), tendo por objetivo uma conversão gradual destas áreas para povoamentos florestais de espécies folhosas autóctones.

No caso da recuperação das linhas de água, para além do controlo manual das espécies invasoras lenhosas prevê-se a instalação de povoamentos com recurso a folhosas ripícolas. As espécies a utilizar em cada local serão definidas após a elaboração de projetos específicos para cada uma das áreas a intervençinar.

Em resultado do controlo de espécies invasoras encontra-se também proposta a arborização para o mesmo ano de aproximadamente 13 hectares, com recurso a espécies florestais autóctones. A definição das espécies e compasso de plantação será definida com a realização de um projeto. Estas plantações serão sujeitas a podas de formação passados 5 anos da sua instalação e duas desramações (2030 e 2035).

Os povoamentos instalados em 2012, serão sujeitos a desramações em 2025 e 2030.

Prevê-se a intervenção anual em 1,9 km de faixas perimetrais à unidade de gestão (10 metros), para a gestão de combustíveis.

Para a manutenção dos caminhos propõe-se intervir anualmente em 10% da rede viária, ou seja em aproximadamente 0,7 km por ano.

A calendarização das intervenções está identificada na cartografia (Cartas 78 a 86 e Cartas 112a, 112b, 113a, 113b, 114a e 114b).

8.2.5 Tapada do Mouco

As intervenções realizadas nesta unidade de gestão têm tido um objetivo fundamental, o de controlo das espécies invasoras lenhosas. Com o objetivo de consolidar estes investimentos propõe-se as seguintes intervenções:

- Controlo de espécies invasoras lenhosas com recurso a motosserras e desvitalização química de cepos;
- Controlo de espécies invasoras lenhosas através de métodos manuais e químicos;
- Controlo de vegetação espontânea;
- Desbastes de pinheiro-bravo e eucalipto;
- Podas de formação e desramações em áreas de plantações;

O controlo de espécies invasoras lenhosas será realizado através de dois métodos, arranque manual e químico, sendo que o arranque manual será efetuado ao longo das linhas de água (buffer de 10 metros para cada lado) e o controlo químico nas restantes áreas. Uma vez que os trabalhos de controlo de espécies invasoras já se encontram

bastante consolidado nesta unidade de gestão, propõe-se uma aplicação de herbicida na totalidade da unidade de gestão em dois anos, repetindo este esquema de dois em dois anos iniciando-se a primeira aplicação em 2025.

O arranque manual de espécies invasoras seguirá o mesmo calendário referido para a aplicação de herbicida foliar.

O controlo de vegetação espontânea foi realizado na totalidade da área da unidade de gestão em 2023.

Propõe-se a realização de 2 desbastes nos povoamentos de pinheiro-bravo e eucalipto (2026 e 2031), tendo por objetivo uma conversão gradual destas áreas para povoamentos florestais de espécies folhosas autóctones.

Com o objetivo de manutenção dos povoamentos instalados propõe-se uma poda de formação em 2025, seguida de duas desramações (2030 e 2035).

Também nesta unidade de gestão as intervenções nas faixas de gestão de combustível são anuais e distribuem-se por faixas ao longo do perímetro da unidade de gestão, num total de 1,14 km (10 metros), faixas ao longo da rede viária num total de 1,1Km (10 metros para cada lado do eixo da via), e faixas para a proteção do bioparque, com uma proteção de 50 metros na sua envolvente (aproximadamente 2,36 hectare). Na Tapada do Mouco é ainda necessário estabelecer uma faixa de gestão de combustível em torno do Chalet do Mouco.

Para a manutenção dos caminhos propõe-se intervir anualmente em 10% da rede viária, ou seja em aproximadamente 0,4 Km por ano.

A calendarização das intervenções está identificada na cartografia (Cartas 87 a 92 e Cartas 112a, 112b, 113a, 113b, 114a e 114b).

8.2.6 Tapadas Anexas (Tapadas do Borges, Inhaca, Shore, Bichos, Pinhal do Tomado e Pinhal do Sereno), Mata da Trindade, Tapada da Quinta do Ramalhão e Prédio Anexo ao Parque das Merendas e Tapada de Schindler

As intervenções florestais associadas a esta unidade de gestão visam sobretudo o controlo de espécies invasoras, pelo que se propõe as seguintes intervenções:

- Controlo de espécies invasoras lenhosas através de métodos manuais e químicos;
- Controlo de vegetação espontânea;
- Podas de formação e desramações em áreas de plantações;

Com o objetivo de consolidar as ações de controlo de espécies invasoras foram realizadas duas aplicações foliares de herbicida (2017 e 2018) na totalidade da área. Nos 10 anos seguintes será feita uma aplicação foliar em toda a área por cada período de dois anos, e dai para a frente far-se-á uma aplicação de herbicida foliar de 3 em 3 anos. Ao longo das linhas de água (buffer de 10 metros para cada lado) será efetuado apenas o arranque manual de espécies invasoras e seguirá o mesmo calendário referido para a aplicação de herbicida foliar.

O controlo de vegetação espontânea da totalidade da área foi realizado em 2017. Esta operação será repetida numa escala temporal de 7 anos.

No caso das plantações realizadas recentemente prevê-se a realização de duas desramações (2024 e 2029).

As intervenções de faixas de gestão de combustíveis perimetrais às propriedades (10 metros) incidem apenas na Tapada do Ramalhão (0,4 km) e Tapada do Shore (0,1 km). Relativamente à proteção das edificações serão mantidas as faixas na envolvente das casas da Lapa (Tapada do Inhaca), do Sereno (Pinhal do Sereno) e Shore (Tapada do Shore).

Para a manutenção dos caminhos propõe-se intervir anualmente em 10% da rede viária, ou seja em aproximadamente 1,3 km por ano.

A calendarização das intervenções está identificada na cartografia (Cartas 93 a 95 e Cartas 112a, 112b, 113a, 113b, 114a e 114b).

8.2.7 Área envolvente ao Convento dos Capuchos (Perímetro Florestal)

Como referido anteriormente na descrição desta unidade de gestão, a dispersão de espécies invasoras lenhosas é bastante extensa exigindo investimentos consideráveis para o seu controlo. Assim, são propostas as seguintes intervenções:

- Controlo de espécies invasoras lenhosas com recurso a motosserras e desvitalização química de cepos;
- Controlo de espécies invasoras lenhosas através de métodos manuais e químicos;
- Controlo de vegetação espontânea;
- Plantações com folhosas;
- Sacha e amontoa em áreas de plantação;
- Podas de formação e desramações em áreas de plantações;

Dado o grande desenvolvimento arbóreo das espécies invasoras lenhosas nesta unidade de gestão, torna-se necessário proceder ao corte seletivo de alguns dos exemplares. Nos locais de maior densidade eliminaram-se as espécies invasoras, em faixas, que foram posteriormente arborizadas com folhosas. Estas mesmas espécies serão utilizadas para proceder ao adensamento dos povoados mistos de pinheiro-bravo e eucalipto. Os povoados instalados serão mantidos no ano seguinte através de uma sacha e amontoa. Está também prevista uma poda de formação em 2026 e duas desramações em 2030 e 2035.

Após o corte das espécies invasoras lenhosas de porte arbóreo, o controlo seminal destas espécies será realizado através de dois métodos, arranque manual e químico, sendo que o arranque manual será efetuado ao longo das linhas de água (buffer de 10 metros para cada lado) e o controlo químico nas restantes áreas. Como foi referido o controlo de espécies invasoras exige um forte investimento nos primeiros anos pelo que foram realizadas duas aplicações de herbicida foliar em 2017 e 2018. Nos 10 anos seguintes será feita uma aplicação foliar em toda a área por cada período de dois anos, e dai para a frente far-se-á uma aplicação de herbicida foliar de 3 em 3 anos. O arranque manual de espécies invasoras seguirá o mesmo calendário referido para a aplicação de herbicida foliar.

O controlo de vegetação espontânea sobre a totalidade da área será realizado em 2026. Esta operação será repetida numa escala temporal de 7 anos.

No caso da recuperação das linhas de água, para além do controlo manual das espécies invasoras lenhosas prevê-se a instalação de povoamentos com recurso a folhosas ripícolas. As espécies a utilizar em cada local serão definidas após a elaboração de projetos específicos para cada uma das áreas a intervencionar.

Relativamente às faixas de gestão de combustível propõe-se a sua manutenção anual, o que perfaz um comprimento total de 2,5 km (5 hectares) ao longo do caminho principal (10 metros para cada lado do eixo da via).

Para a manutenção dos caminhos propõe-se intervir anualmente em 10% da rede viária, ou seja em aproximadamente 0,7 km por ano.

A calendarização das intervenções está identificada na cartografia (Cartas 96 a 99 e Cartas 112a, 112b, 113a, 113b, 114a e 114b).

8.2.8 Perímetro Florestal da Serra de Sintra

De acordo com o referido anteriormente para esta unidade de gestão é possível afirmar que a mesma necessita de intervenções de beneficiação florestal urgentes, em especial controlo de invasoras lenhosas e promoção de descontinuidade entre estratos.

Embora o problema das invasoras lenhosas esteja presente em toda a área desta UGF, 119,33 ha são, no presente momento, áreas de acacial puro, muito denso, sem vegetação em sub-coberto, ou onde se assinalam apenas algumas folhosas de interesse muito dispersas e fortemente dominadas. A acrescer a esta área existem ainda mais 66,02 ha onde as espécies invasoras lenhosas se encontram no estrato arbóreo em codominância com outras espécies de interesse de conservação.

Tendo em atenção esta área de acacial puro, assim como, a ocupação da restante área, prevê-se a realização de intervenções primárias de recuperação e reconversão desta UGF num período temporal de 6 anos.

Assim sendo, entre 2025 e 2028 prevê-se a execução de intervenções primárias em todas as parcelas (Carta 101) com invasoras lenhosas apenas em sub-coberto e em posição de codominância com o restante coberto arbóreo. Estas áreas não descontam a área correspondente à execução das faixas de gestão de combustível a realizar anualmente numa extensão de 44,65 ha.

Nestas intervenções designadas como primárias são propostas as seguintes operações:

- Controlo de invasoras lenhosas por meio de motosserra e desvitalização das toijas;
- Controlo de invasoras lenhosas de reduzida dimensão por meios manuais, com recurso a roçadora, mondais manuais e tratamentos químicos;
- Controlo de vegetação espontânea;
- Intervenções de abate de árvores mortas e remoção de árvores tombadas sobre o solo em resultado dos temporais de 2013 e 2015;
- Intervenções de desbaste, com remoção de árvores mortas, decrépitas, tombadas, em mau estado fitossanitário, dominadas, entre outras, para correção densidades e promoção de descontinuidade nos estratos;
- Intervenções de poda de formação, em especial de desramação para elevação de copas, para promoção de descontinuidade nos estratos, redução de combustíveis florestais, e minimização de condições favoráveis ao desenvolvimento de problemas fitossanitários;
- Limpeza e recuperação de linhas de água, nas áreas referenciadas;
- Recuperação de caminhos e trilhos de exploração obstruídos e/ou perdidos;
- Recuperação de fontanários, miradouros e parques de merendas;

Entre 2025 e 2030 efetuar-se-á de modo sequencial a recuperação das áreas fortemente dominadas pelas invasoras lenhosas. No primeiro ano recuperar-se-á 25% da área de 8 parcelas, correspondente a 9,71 ha. No segundo ano, realizar-se-ão intervenções em mais 25% das referidas 8 parcelas, totalizando 50% da área de cada uma das parcelas, e intervenções em 25% da área de 12 parcelas totalizando uma área de 22,75 ha, e assim sucessivamente até à sua finalização em 2030. Nestas

intervenções serão contempladas as seguintes operações:

- Corte de todas as invasoras lenhosas com desvitalização dos cepos, na compartimentação correspondente aos 25% de área anteriormente referida, com arborização;
- Controlo de invasoras lenhosas de reduzida dimensão por meios manuais, com recurso a roçadora, mondais manuais e tratamentos químicos;
- Limpeza e recuperação de linhas de água, nas áreas referenciadas;
- Sancha e amontoa das áreas de plantação;
- Recuperação de caminhos e trilhos de exploração obstruídos e/ou perdidos.

A partir de 2030 serão iniciadas intervenções de consolidação das operações primárias de recuperação, que consistirão no controlo de invasoras lenhosas de reduzida dimensão por meios manuais, com recurso a roçadora, mondais manuais e tratamentos químicos, primeiro em dois anos consecutivos e posteriormente com uma cadência bianual num horizonte temporal de 10 anos. Concluído este horizonte temporal a necessidade destas intervenções será reavaliada. Está ainda previsto a realização de adensamentos e respetiva sacha e amontoa.

As arborizações e adensamentos a realizar terão por objetivo a recuperação da floresta climática e o aumento da biodiversidade, preservando-se e favorecendo-se os elementos de vegetação autóctone existentes. As espécies arbóreas e arbustivas a utilizar em cada parcelas e nas linhas de água serão definidas na elaboração de projetos específicos. Prevê-se a realização de poda de formação nestes indivíduos 7 anos após a sua plantação. No caso das parcelas de acacial puro em reconversão a poda de formação dos indivíduos plantados será realizada no total da parcela e não nas áreas das sub-parcelas, estando previsto a realização desta intervenção em 2029 para as parcelas com intervenções primárias entre 2020 e 2023, em 2030 para as parcelas com intervenções primárias entre 2021 e 2024 e em 2031 para as parcelas com intervenções primárias entre 2022 e 2025.

Anualmente realizar-se-á a monitorização do arvoredo presente em faixas de 20 m em ambas as

margens da EN 247, EN243-3, Rua Estudante da Peninha e Rua da Peneda do Cabo da Roca (nas áreas pertencentes ao PFSS), bem como nas zonas de estadia de pessoas e bens, atuando-se em conformidade com os resultados obtidos.

Também anualmente serão realizadas FGC de acordo com o assinalado nas Cartas 113a e 113b.

Para a manutenção dos caminhos propõe-se intervir anualmente em 10% da rede viária, correspondente a 1.07 ha por ano.

As operações de controlo de vegetação espontânea serão realizadas com uma cadência de 5 anos, com a exceção das que deveriam ocorrer na década de 30 nas parcelas divididas em $\frac{1}{4}$. Neste caso, e de forma a agregar novamente as sub-parcelas, as operações de CVTO estão previstas para 2028 nas parcelas com intervenções primárias entre 2025 e 2027, para 2032 para as parcelas com intervenções primárias entre 2028 e 2031 e para 2040 para as parcelas com intervenções primárias entre 2035 e 2039.

Anualmente prevê-se a realização de intervenções de monda manual para arranque de invasoras lenhosas em 20% da área de linhas de água, incluindo ambas as margens em faixas de 10 m.

8.2.9 Perímetro Florestal da Penha Longa

De acordo com o referido anteriormente para esta unidade de gestão é possível afirmar que a mesma necessita de intervenções de beneficiação florestal urgentes, em especial controlo de invasoras lenhosas e promoção de descontinuidade entre estratos.

Assim sendo são propostas as seguintes intervenções:

- Controlo de invasoras lenhosas por meio de motosserra e desvitalização das toijas;
- Controlo de invasoras lenhosas de reduzida dimensão por meios manuais, com recurso a roçadora e tratamentos químicos;
- Controlo de vegetação espontânea;
- Execução de faixas de gestão de combustíveis;
- Intervenções de desbaste, com remoção de árvo-

res mortas, decrépitas, tombadas, em mau estado fitossanitário, dominadas, entre outras, para correção densidades e promoção de descontinuidade nos estratos;

- Intervenções de poda de formação, em especial de desramação para elevação de copas, para promoção de descontinuidade nos estratos, redução de combustíveis florestais, e minimização de condições favoráveis ao desenvolvimento de problemas fitossanitários;
- Limpeza e recuperação de linhas de água;
- Ações de arborização e de adensamento para recuperação da floresta climática e o aumento da biodiversidade preservando e favorecendo os elementos de vegetação autóctone existentes;
- Sancha e amontoa das áreas de plantação;
- Recuperação de caminhos e trilhos de exploração obstruídos e/ou perdidos;
- Manutenção de caminhos e trilhos de exploração;

Assim sendo, prevê-se em 2026 a realização, em 29,79 ha, do corte de todas as invasoras lenhosas, por meio de motosserra com desvitalização de cépos e de roçadoura com tratamento químico das rebentações, o abate de todas as árvores mortas ainda em pé, a promoção de descontinuidade entre estratos, o controlo da vegetação espontânea e a recuperação das linhas água existentes.

Ainda no decorrer do ano de 2026 propõe-se a realização um estudo para inspeção e avaliação do potencial risco de rutura das árvores presentes numa faixa de 20 m ao longo da EN 9-1 nas áreas pertencentes ao PFSL, bem como nas zonas de estadia de pessoas e bens, e execução das intervenções de minimização de risco propostas pelo mesmo. Posteriormente, prevê-se a monitorização deste arvoredo com uma cadência anual, atuando-se em conformidade com os resultados obtidos.

Nos dois anos seguintes, 2027 e 2028, esta área será sujeita a intervenções de manutenção para controlo de invasoras lenhosas, essencialmente por meio de roçadoura, de tratamentos químicos e monda manual.

Em 2026 prevê-se a execução de intervenções primárias, de acordo com o já referido anteriormente para as parcelas PL4c e PL4d, num total de 2,50

ha, assim como de adensamentos das parcelas e linhas de água com o objetivo de recuperar floresta climática e aumentar a biodiversidade, preservando-se e favorecendo-se os elementos de vegetação autóctone existentes. As espécies arbóreas e arbustivas a utilizar em cada parcelas e nas linhas de água serão definidas na elaboração de projetos específicos. Prevê-se a realização de poda de formação nestes indivíduos 7 anos após a sua plantação.

Prevê-se a reconversão das manchas e *E. globulus* em dois anos consecutivos, realizando-se o seu abate e desvitalização das respetivas toças em 18 ha, correspondentes aos talhões PL1 e PL 2, em 2027, e em 13,81 ha, correspondentes aos talhões PL3 e PL 4, em 2028.

A partir de 2028, num horizonte temporal de 10 anos e com uma cadência de 2 anos, efetuar-se-á controlo de invasoras lenhosas, com recurso, essencialmente, a tratamento químico e monda manual, e eventualmente com roçadora seguida de tratamento químico sobre rebentações. Concluído este horizonte temporal a necessidade destas intervenções será reavaliada.

Anualmente serão realizadas FCG ao longo da EN9-1, correspondente a 2,20 ha.

Para a manutenção dos caminhos propõe-se intervir anualmente em 10% da rede viária, correspondente a 0,124 ha por ano.

Com uma cadência de 5 anos prevê-se a realização de operações de controlo de vegetação espontânea.

9. PROGRAMAS DE GESTÃO

A PSML não pretende explorar nenhum dos recursos identificados nos Programas Operacionais de Gestão, definidos no manual de normas técnicas para elaboração de PGFs, pelo que os programas não existem sob forma definida nas normas técnicas deste documento, pois não se justificam face à realidade da PSML. No entanto, as orientações presentes nesses programas, encontram-se refletidas ao longo de todo o PGF.

Os espaços florestais podem ser objeto de diversos tipos de utilização, consoante as suas potencialidades físicas e climáticas e as orientações de gestão a que são submetidos. Neste sentido a sua gestão pode ser planeada de acordo com três elementos principais:

- os recursos não lenhosos e outros serviços;
- os recursos lenhosos;
- e a biodiversidade.

9.1 PROGRAMA DE GESTÃO DOS RECURSOS NÃO LENHOSOS E OUTROS SERVIÇOS

A gestão exercida pela PSML é essencialmente dirigida para os recursos não lenhosos e os serviços prestados à comunidade, disponibilizando vastas áreas para visitação. Neste âmbito, foram planeadas intervenções a diferentes níveis como intuito de recuperar, conservar, proteger e valorizar o património gerido pela PSML, potenciando também uma maior utilização dos espaços florestais.

A função geral nos espaços florestais geridos pela PSML é a conservação, contudo o recreio e estética da paisagem é também muito relevante. Assim, foram delineadas ações no sentido de promover a fruição dos espaços florestais geridos pela PSML, das quais se referem em seguida as mais significativas.

A pressão a que se encontram sujeitas as áreas deste PGF exige a definição dos seguintes objetivos:

- Gestão das atividades de recreio de modo a proteger todos os valores naturais;
- Providenciar uma rede diversa e acessível para atividades de turismo de natureza;
- Apoiar a criação de uma comunidade informada e educada;
- Participarativamente com os diversos agentes na procura de soluções

A estratégia adotada para o efeito implica:

- Planeamento, gestão e avaliação o impacto das atividades de turismo de natureza;
- Disponibilizar uma diversidade de experiências recreativas apropriadas garantindo que existem todas as instalações e infraestruturas de suporte às mesmas;

- Gestão ativa das atividades de turismo de natureza;
- Sempre que possível planear e articular decisões com os diversos *stakeholders*;
- Disponibilizar informação sobre atividades de turismo de natureza;
- Informar sobre os valores naturais a preservar nas áreas florestais;

As áreas florestais sob gestão da PSML possuem importantes valores naturais que necessitam de proteção, e as atividades de turismo de natureza, se não forem reguladas têm o potencial de causar danos severos nestes valores, pelo que se torna necessária a sua fiscalização.

Com a revisão do plano de ordenamento do PNSC haverá a oportunidade de regular estas atividades nas áreas sob gestão da PSML.

Adicionalmente, e com o objetivo de dar resposta à crescente procura da sociedade para programas educativos na natureza, a PSML promove ações de educação ambiental que se desenvolvem nos seus espaços florestais. Exemplo dessas ações é o Programa de Sintra a Mafra, onde se explora um programa de visitação conjunto dos dois territórios, disponibilizando informação sobre a importância dos valores naturais (fauna e flora) aos visitantes.

Uma das principais prioridades de intervenção no âmbito do recreio e fruição da paisagem, são os acessos às áreas de fruição, o que simultaneamente contribui para a prevenção e o combate aos incêndios.

A recuperação dos caminhos incide sobre os que possuem as plataformas de circulação em más condições. Assim, no seu programa anual de intervenção sobre as infraestruturas a PSML prevê a recuperação de aproximadamente 6000 metros de caminhos.

Como foi largamente descrito neste plano as áreas florestais sobre gestão da PSML possuem problemas de estabilidade ecológica, para o qual contribuem as espécies invasoras lenhosas e grande proporção de eucalipto e pinheiro-bravo. Esta distribuição de espécies tem inúmeros impactes, sendo um deles a paisagem. O restauro destas áreas

florestais degradadas baseia-se num conjunto diversificado de intervenções definidas neste plano e que incluem: o combate a espécies invasoras lenhosas, a conversão de povoamentos de eucalipto e pinheiro-bravo, novas plantações com espécies autóctones, proteção a valores naturais, recuperação de galerias ripícolas, entre outras. Recuperar a paisagem é mais do que realizar plantações, é assumir um compromisso de transformação que providencia múltiplos benefícios e onde se obtêm vários usos ao longo do tempo.

9.2 PROGRAMA DE GESTÃO DA BIODIVERSIDADE

No âmbito da certificação da gestão florestal sustentável (FSC) a PSML desenvolveu um Plano de Gestão de Valores Naturais, onde são caracterizadas todas as espécies com estatuto de conservação prioritário e habitats. Neste plano é ainda referida a localização de cada um dos valores, as suas ameaças e as orientações específicas de gestão.

Adicionalmente, e com o objetivo de promover o aumento da biodiversidade nas diversas unidades de gestão, encontram-se ainda contempladas as seguintes operações:

- Controlo de vegetação espontânea;
- Controlo de espécies invasoras lenhosas;
- Aproveitamento da regeneração natural;
- Conversão de povoamentos de eucalipto e pinheiro-bravo;
- Arborizações;
- Recuperação de galerias ripícolas;

Todas estas ações contribuem para a manutenção e qualidade das áreas florestais e dos habitats dentro de cada unidade de gestão, fomentando a diversidade do mosaico de habitats presentes.

É, também, importante referir que as ações de gestão preconizadas, nomeadamente, a criação de faixas de gestão de combustível é uma medida necessária para prevenir a ocorrência de incêndios que possam afetar conservação destes valores naturais

Em resumo, as ações propostas foram definidas numa ótica de conservação da biodiversidade

9.3 EXTERNALIDADES

Da execução das várias operações florestais previstas no presente PGF, para cada uma das unidades de gestão, vão decorrer externalidades e impactes.

Entende-se por externalidade os efeitos colaterais das intervenções florestais sobre pessoas que não estão diretamente envolvidas com essas operações e que não participam de modo ativo no processo de tomada de decisão, envolvendo uma imposição involuntária de benefícios ou custos, gerando-se em consequência externalidades positivas ou negativas.

Deste modo identificam-se as seguintes externalidades:

1. Positivas:
 - 1.1. Vista e incremento da qualidade da paisagem;
 - 1.2. Diversidade do mosaico florestal e recuperação da floresta nativa;
 - 1.3. Incremento das condições de segurança face aos incêndios florestais, queda de árvores, entre outros;
 - 1.4. Boa vizinhança;
 - 1.5. Estímulo da economia local;
 - 1.6. Incremento das condições de fruição de uma floresta inserida em Paisagem Cultural;
 - 1.7. Incremento das condições para a prática de desporto de natureza e outras atividades ao ar livre;
 - 1.8. Valorização da propriedade pública e privada;
2. Negativas:
 - 2.1. Maior afluência de pessoas às áreas em questão;
 - 2.2. Trânsito mais condicionado;
 - 2.3. Uso abusivo de estradões florestais;
 - 2.4. Estacionamento de veículos de modo invasivo;
 - 2.5. Criação de trilhos pedestres ou de BTT por turistas e comunidades locais, não atendendo à topografia do local, fauna e flora presente;
 - 2.6. Visitantes irresponsáveis e prejudicadores;
 - 2.7. Aumento da procura imobiliária (nos terrenos vizinhos);

Os impactos são, por sua vez, monitorizados, registados e avaliados no decorrer do planeamento e gestão de cada UG, efetuando-se o registo dessa avaliação em documento próprio.

O planeamento, técnicas e metodologias para cada uma das operações florestais a realizar tem em consideração os eventuais impactos negativos que das mesmas possam advir, aplicando-se desde logo ações de mitigação. Não obstante, caso sejam detetadas não conformidades no decorrer de uma determinada intervenção, a mesma será de imediato interrompida, implementando de seguida atividades de correção e mitigação.

10. BIBLIOGRAFIA

- Agnoletti, M. (2006) Introduction *in* Parrotta, J. Agnoletti , M., Johann, E. Eds. Cultural heritage and sustainable forest management: the role of traditional knowledge. International Conference, Conference on Cultural Heritage and Sustainable Forest Management Proceedings. Warsau,. Florence.
- Alves, A.A.M. (1988). Técnicas de Produção Florestal. Instituto Nacional de Investigação Científica.
- Baeta Neves, C.M.L. (1988). Romantismo. Sintra nos itinerários de um movimento. Instituto de Sintra.
- Baltazar, L. e Martins, C. (2005). Atlas do Parque Natural de Sintra-Cascais. Junta de Turismo da Costa do Estoril e Parque Natural Sintra-Cascais.
- Cabral, F.C. (1989). Sintra, Património Natural e Cultural. Conferência proferida no Palácio de Valenças a convite da Associação da Defesa do Património de Sintra.
- Caixinhas, M.L.C.L. Flora Ornamental do Parque da Pena, em Sintra: Programa para sua Conservação e valorização, Instituto Superior de Agronomia, Universidade Técnica de Lisboa. Lisboa, 1997.
- CAOF (2007). Matrizes de referência para a (re) arborização e de beneficiação para 2006. Disponível em <http://www.anefa.pt> (consulta em abril de 2009)
- CCD (1997). Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação. Programa de Acção Nacional. Organização Nacional para a Aplicação da CCD.
- Correia, A.V. e Oliveira, A.C. (1999). Principais espécies florestais com interesse para Portugal. Zonas de Influência Mediterrânea. Estudos e Informação n.º 318. Direcção-Geral das Florestas, MADRP.
- Correia, A.V. e Oliveira, A.C. (2003). Principais Espécies Florestais com Interesse para Portugal – Zonas de Influência Atlântica. Estudos e Informação n.º 322. Direcção-Geral das Florestas, MADRP.
- Costa, J.B. (1985). Estudo e Classificação das Rochas por exame macroscópico - 6ª edição. Fundação Calouste Gulbenkian.
- DGRF (s.d.) Identificação e Monitorização de Pragas e Doenças em Povoamentos Florestais. Direcção Geral dos Recursos Florestais MADRP.
- Fabião, A.M. (1987) Árvores e Florestas. Publicações Europa América – Colecção Euroagro.
- Forestry Commission (1996). Terrain Classification. Forestry Commission Technical Note 16/95, Dumfries, 5 p.
- Freitas, João Sande; Constâncio, Raul; Árvores de Monserrate; Edições INAPA; 1997
- Gomes, M.A. (1960). Monografia do Parque da Pena – Estudo Dendrológico-Florestal.
- Guerra, A.M.R. (2003). Plano de gestão para a Tapada de Monserrate. Relatório do trabalho de fim de curso de engenharia florestal, Lisboa.
- Heitor, A. e Pereira, S. (2004). Manual das Principais Pragas da Floresta. CONFAGRI.
- ICN (2003). Relatório do Plano de Ordenamento do Parque Natural Sintra Cascais - <http://www.icn.pt/downloads/POAP/POPNSCascais/POPNSCRelatorio.pdf> consultado em Abril de 2009.
- ICN (2005). Plano de Conservação de *Asplenium hemionitis* L. <http://www.icn.pt/LIFE04NATPT000212/I%20Asplenium.htm#PC> consultado em abril de 2009.
- ICN (2008). Livro Vermelho do Vertebrados de Portugal – Peixes Dulciaquícolas e Migradores, Anfíbios, Répteis, Aves e Mamíferos.
- ICNB (2007). Manual de boas práticas de Recuperação de Muros e Taludes <http://www.icn.pt/LIFE04NATPT000212/Downloads.htm#Manual> consultado em abril de 2009.

- ICNB (s.d.) - Fichas de caracterização ecológica e de valores naturais do Plano Sectorial da Rede Natura 2000 http://www.icn.pt/psrn2000/fichas_valores_naturais.htm página consultada em abril de 2009.
- ICNB (s.d.). Manual de boas práticas de Conservação da Espécie *Asplenium hemionitis* <http://www.icn.pt/LIFE04NATPT000212/Projecto%20LIFE/!!Informa%20do%20LIFE/> consultado em abril de 2009.
- IEFC (2002) Pragas e Doenças das florestas do Sul da Europa. Instituto Europeu da Floresta Cultivada.
- INE (2008). Densidade populacional por local de residência - http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0000009&contexto=pi&selTab=tab0 página consultada em março de 2009.
- Instituto de Meteorologia (1961-1990). Normais climatológicas 1961-1990 da estação meteorológica de Colares Serrazeda.
- Lamas, A. & Andresen, T. (1996) - Plano de Recuperação, Gestão e Reflorestação do Parque da Pena, Ministério do Ambiente, Instituto da Conservação da Natureza – Parque Natural de Sintra-Cascais, Sintra.
- Louro, V. (1998). O Programa de Acção Nacional de Combate à Desertificação. Revista Florestal, vol. XI, n.º 1: 9-12. SPCF.
- Marques. A.F. (2001). Gestão de Invasoras Lenhosas no Parque Florestal de Monsanto. Relatório do Trabalho de Fim de Curso de Engenharia Florestal. ISA-UTL. Lisboa.
- Metacortex (2007). Normas de fotointerpretação para a elaboração de Planos de Gestão Florestal.
- Rössler, M. (2000) World Heritage Cultural Landscapes. Landscape stewardship: new directions in conservation nature and culture. The George Wright Forum, Volume 17 number 1.
- Roxo, M.J. & Mourão, J.M. (1998). Desertificação: a percepção pública do fenómeno. Revista Florestal, vol. XI, n.º 1: 30-34. SPCF.
- Royal Botanic Garden - "Monserrate - A Luso-Canadian Garden Restoration" - Relatório Anual; 1988-1989
- Royal Botanic Garden - "Monserrate – A Luso-Canadian Garden Restoration" - Segundo Relatório Anual"; 1989-1990
- Vélez, R. (2000). La defensa contra incêndios florestales. Fundamentos y experiências. McGraw Hill.
- Viegas, D. X. (2006). Modelação do comportamento do fogo. in: Pereira, J.S., Pereira, J.M.C., Rego, F.C., Silva, J.M.N. e Silva, T.P. (eds.) Incêndios Florestais em Portugal. Caracterização, Impactes e Prevenção. ISA Press.
- WHC (2006) World Heritage Mission Report. Cultural landscape of Sintra (Portugal) (723). World heritage Committee. Vilnius, Lithuania.
- WHC (2008) Operational Guidelines for Implementation of World Heritage Convention. (WHC 08/01). Unesco World heritage Centre. Paris.

11. FONTES DE INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA

Carta	Fonte de Informação
Cartas 1a e 1b – Propriedades sobre gestão da Parques de Sintra Monte da Lua, S.A.	Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica – Direção-Geral do Território
Cartas 2a e 2b - Áreas de Parques, Jardins e Florestas	Carta Administrativa Oficial Portuguesa (2015) – http://www.dgterritorio.pt/cartografia_e_geodegeo/cartografia/carta_administrativa_oficial_de_portugal_caop_caop_em_vigor/
Carta 3 - Estrutura fundiária e proprietários na Tapada do Saldanha	Rede Viária - Cedida pelo Gabinete do Sistema de Informação Geográfica (Cartografia Municipal) de outubro de 2000, Fonte EDINFOR/ITGEO
Cartas 4a e 4b - Precipitação média anual	Carta militar de Portugal 1:25 000. Continente, série M888; folhas n.º 415, 416, 429 e 430. IGeoE
Cartas 5a e 5b – Altimetria	Atlas do ambiente (2009) http://www.iambiente.pt/atlas/est/index.jsp?zona=continente&grupo=&tema=c_prectotal
Cartas 6a e 6b – Declive	Derivado do modelo digital do terreno de maio de 2010, Fonte Municipia/PSML
Cartas 7a e 7b - Exposição das encostas	
Cartas 8a e 8b - Rede hidrográfica	Câmara Municipal de Sintra, Gabinete do Sistema de Informação Geográfica (Cartografia Militar 1:25.000, IGeoE, 1997).
Cartas 9a e 9b - Formações geológicas	Mapa geológico simplificado do Maciço Eruptivo de Sintra (adaptado da Carta Geológica 1:50.000, folhas 34A e 34C, Serviços Geológicos de Portugal, 1991). Departamento de Geologia da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa / PSML.
Cartas 10a e 10b – Solos	Carta Oficial de Solos e Capacidade de Uso de Portugal, série S.R.O.A. /C.N.R.O.A. Propriedade da DGDRA.
Cartas 11a e 11b – Capacidade de uso do solo	
Cartas 12a e 12b – Ocupação do Solo	Levantamentos de campo e Fotointerpretação (Ortofotomapas de outubro de 2009 de voo particular. Fonte Municipia/PSML)
Cartas 13a e 13b – Povoamentos Florestais	
Cartas 14a e 14b – Habitats a conservar	ICNB (2003) - Plano de Ordenamento do Parque Natural Sintra-Cascais
Carta 15a e 15b – Valor Florístico	
Carta 16a e 16b – Valor Faunístico	
Carta 20a e 20b - Plano de Ordenamento do Parque Natural Sintra-Cascais	
Cartas 17a e 17b - Áreas ardidas (1990 - 2013)	Cartografia nacional de áreas ardidas de 1990 a 2013 http://www.icnf.pt/portal/florestas/dfci/inc/info-geo
Carta 21a e 21b – Corredores ecológicos	Plano Regional de Ordenamento Florestal da Área Metropolitana de Lisboa (PROF-AML). Decreto-Regulamentar n.º 15/2006 de 19 de outubro
Cartas 22a e 22b - Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal	Resolução do Conselho de Ministros, nº. 116/99, publicada em DR – I série B – nº. 232/99 de 4-10-1999
Cartas 23a e 23b - Reserva Ecológica Nacional	Responsabilidade da fonte em formato vetorial: Gabinete de Planeamento Estratégico, executado por I.S.T./G.P.E. Obs.: Concluído (em aferição)
Cartas 24a e 24b - Intervenções de Defesa Florestal Contra Incêndios	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Sintra (2013 – 2017). Comissão Municipal de Defesa da Floresta - CM Sintra



12. FICHAS DE PROJETO DO PLANO MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA DE INCÊNDIOS RURAIS

PATRIMÓNIO FLORESTAL COM GESTÃO CERTIFICADA NUMA ÓPTICA DE CIRCULARIDADE										1.2.2.2												
<p>Objetivos</p> <ul style="list-style-type: none"> Controlo de espécies invasoras lenhosas, renaturalização das áreas florestais e gestão florestal sustentável para a promoção do aumento da biodiversidade e incentivo ao crescimento de espécies autóctones. <p>Principais resultados esperados</p> <ul style="list-style-type: none"> Aumento da área convertida de povoamentos de espécies invasoras lenhosas para povoamentos com espécies autóctones; Aumento das áreas de ocorrência de fauna; Melhoria do estado de conservação dos habitats; Renaturalização das linhas de água; 										Principais entidades envolvidas												
<p>R PSML</p> <p>S PSML, Município, ICNF</p> <p>C FSC Portugal</p>																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>PLAN</th><th>PREP</th><th>PREV</th><th>PRES</th><th>SUPR</th><th>POSE</th><th>GOVE</th><th>QUAL</th><th>SIC</th><th> </th><th> </th></tr> </thead> </table>											PLAN	PREP	PREV	PRES	SUPR	POSE	GOVE	QUAL	SIC			
PLAN	PREP	PREV	PRES	SUPR	POSE	GOVE	QUAL	SIC														
<p>Orçamento Global do Projeto neste PME: A definir</p>																						
<p>Indicadores</p>					<p>Unidade</p>			<p>Meta</p>														
1) % Área certificada com intervenção de controlo de espécies invasoras lenhosas (corte de povoamentos adultos e controlo de regeneração natural)					%			Anual: 14 %														
2) % Área certificada com intervenção de renaturalização dos povoamentos florestais (arborizações, adensamentos, podas de formação, controlo de vegetação espontânea e retanças)					%			Anual: 13 %														
3) % de linhas de água renaturalizadas					%			100%														
<p>Gestão de risco do projeto</p> <ul style="list-style-type: none"> Risco Total: 16 – Alto (S4; P4) (risco identificado relacionado com a ausência de financiamento para execução do projeto) Ameaças: Possível oscilação de orçamento aprovado para corresponder às quantidades estimadas de intervenções a realizar. Resolução Geral: A ausência de financiamentos, provavelmente, poderá ser parcialmente compensada com candidaturas a fundos europeus/nacionais. 																						
<p>Iniciativa n.º 1</p>								<p>Fonte Financiamento</p>														
Divulgação anual online, para a comunidade e para as partes interessadas, das intervenções florestais planeadas para o ano seguinte.								PSML														
<p>Calendarização</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Jan</th><th>Fev</th><th>Mar</th><th>Abr</th><th>Mai</th><th>Jun</th><th>Jul</th><th>Ago</th><th>Set</th><th>Out</th><th>Nov</th><th>Dez</th></tr> </thead> </table>											Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez											

Tabela 11 – Ficha do projeto 1.2.2.2

<p>Recursos</p> <p><u>Identificação do recurso</u> <u>Origem do recurso</u> <u>Custo (€)</u></p> <p>1) Colaboradores PSML PSML A definir</p>																										
<p>Gestão de risco da iniciativa</p> <ul style="list-style-type: none"> • Risco Total: 16 – Alto (S4; P4) (risco identificado relacionado com a ausência de financiamento para execução da iniciativa) • Ameaças: As ameaças referidas na gestão de risco do projeto. • Resolução Geral: A resolução referida na gestão de risco do projeto. 																										
<p>Observações: NA</p>																										
<p>Iniciativa n.º 2</p>																										
<p>Transferência de conhecimentos e cooperação com proprietários de terrenos adjacentes à área certificada, com o objetivo de os incentivar para o início do processo de certificação dessas áreas.</p>		Fonte Financiamento (a aguardar fonte de financiamento)																								
<p>Calendarização:</p> <table> <tr> <td>Jan</td><td>Fev</td><td>Mar</td><td>Abr</td><td>Mai</td><td>Jun</td><td>Jul</td><td>Ago</td><td>Set</td><td>Out</td><td>Nov</td><td>Dez</td></tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td><input type="checkbox"/></td></tr> </table>			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez												<input type="checkbox"/>
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez															
											<input type="checkbox"/>															
<p>Recursos:</p> <p><u>Identificação do recurso</u> <u>Origem do recurso</u> <u>Custo (€)</u></p> <p>1) Colaboradores PSML PSML A definir</p>																										
<p>Gestão de risco da iniciativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Risco Total: 16 – Alto (S4; P4) (risco identificado relacionado com a ausência de financiamento para execução da iniciativa) • Ameaças: As ameaças referidas na gestão de risco do projeto. • Resolução Geral: A resolução referida na gestão de risco do projeto. 																										
<p>Observações: NA</p>																										

Iniciativa n.º 3											Fonte Financiamento				
Ações de informação e sensibilização para a comunidade local, sobre a realidade da gestão florestal certificada na Serra de Sintra.											(a aguardar fonte de financiamento)				
Calendarização:															
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez				
Recursos:															
Identificação do recurso				Origem do recurso				Custo (€)							
1) Colaboradores PSML				PSML				A definir							
											Total (€) A definir				
Gestão de risco da iniciativa															
<ul style="list-style-type: none"> Risco Total: 16 – Alto (S4; P4) (risco identificado relacionado com a ausência de financiamento para execução da iniciativa) Ameaças: As ameaças referidas na gestão de risco do projeto. Resolução Geral: A resolução referida na gestão de risco do projeto.															
Observações:															
NA															

ESTABELECER E OPERACIONALIZAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA COORDENAÇÃO E REPORTE DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMBUSTÍVEL								2.2.1.1.			
Objetivos <ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer um sistema de informação e reporte de gestão estratégica de combustível assegurando um alinhamento com os objetivos dos programas de ação do SGIFR Principais resultados esperados <ul style="list-style-type: none"> - Report de dados da gestão de combustíveis através do sistema de informação 								Principais entidades envolvidas			
								R ICNF, Município, Juntas de Freguesia, PSML, REN, REN- Gasodutos, IP, E-Redes, entidades gestoras de infraestruturas, proprietários privados A Comissão MUNICIPAL GIFR S AML, Comissão SUB-REGIONAL GIFR, empresas C ANEPC, Comissão SUB-REGIONAL GIFR I Comissão SUB-REGIONAL GIFR F GNR, PSP			
PLAN	PREP	PREV	PRES	SUPR	POSE	GOVE	QUAL	SIC			
Orçamento Global do Projeto neste PME (€): a definir											
Indicadores				Unidade			Meta				
1) Implementação de sistema de informação				• Nº			Novo sistema integrado de informação desenvolvido				
2) % de report de dados de gestão de combustíveis através do sistema de informação				• %			100% do território coberto com sistemas de identificação e reporte				
Gestão de risco do projeto <ul style="list-style-type: none"> • Risco Total: 6 – Moderado (S3; P2) • Ameaças: Ausência de report de gestão de combustível nas FGC's previstas, sobretudo se os responsáveis pela gestão de combustível são proprietários privados. • Resolução Geral: Necessidade de priorização de intervenção, monitorização de resultados em parceria entre ICNF, Município, Juntas de Freguesia e outras entidades com obrigação legal de gestão de combustível. 											
Iniciativa n.º 1							Fonte Financiamento				
Mapear as áreas a intervir prioritariamente e as técnicas preferenciais a aplicar em cada zona (áreas piloto)							OE, OM aguardar outras fontes de financiamento				
Calendarização											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
□	□	□	□	□	□	□	□	□	□	□	□

Tabela 12 – Ficha de projeto 2.2.1.1.

Recursos	Identificação do recurso	Origem do recurso	Custo [€]														
	1) Elaboração de mapa com áreas a intervir prioritariamente e as técnicas preferenciais a aplicar em cada zona (áreas piloto)	ICNF, Município	A definir														
Total (€)		A definir															
Gestão de risco da iniciativa																	
<ul style="list-style-type: none"> • Risco Total: 6 – Moderado (S3; P2) • Ameaças: As ameaças referidas na gestão de risco do projeto. • Resolução Geral: A resolução referida na gestão de risco do projeto. 																	
Observações:																	
Iniciativa n.º 2			Fonte Financiamento														
Monitorizar os resultados e identificar situações que justifiquem a intervenção de forma a assegurar o cumprimento das metas estabelecidas.			OE, OM aguardar outras fontes de financiamento														
Calendarização																	
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez						
□				□					□								
Recursos																	
Identificação do recurso			Origem do recurso		Custo [€]												
1) Monitorização de resultados			ICNF, Município		A definir												
2) Instalações			ICNF, Município		A definir												
			Total (€)		A definir												
Gestão de risco da iniciativa																	
<ul style="list-style-type: none"> • Risco Total: 6 – Moderado (S3; P2) • Ameaças: As ameaças referidas na gestão de risco do projeto. • Resolução Geral: A resolução referida na gestão de risco do projeto. 																	
Observações:																	

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO PARA O RISCO								3.2.2.1			
Objetivos <ul style="list-style-type: none"> • Aumento da educação da população mais jovem para os perigos de incêndio e adoção de comportamentos responsáveis. • Aumento da integração de boas práticas no seu quotidiano e educação aos adultos/família/comunidade. • Enriquecimento e coesão do plano nacional de educação incluindo os temas do risco do fogo Principais resultados esperados <p>Em parceria</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sensibilização e capacitação da comunidade escolar e população estudantil do concelho de Sintra, para iniciativas de educação ambiental, ações de redução de risco de incêndio rural e ações de proteção da floresta e defesa contra incêndios rurais. 								Principais entidades envolvidas			
								R Município			
								A Comissão MUNICIPAL GFR			
								S CSubRGIFR-AML, Agrupamento de Escolas, Proteção Civil de Sintra, ICNF, GNR, IPMA, PSML, AGIF			
								C PSML- atividades realizadas em espaços municipais e áreas geridas pela PSML -			
								I AGIF			
								F Município			
PLAN	PREP	PREV	PRES	SUPR	POSE	GOVE	QUAL	SIC			
Orçamento global do projeto neste PME: 33 000€											
Indicadores					Unidade		Meta				
Número de alunos participantes por ciclo de ensino em iniciativas orientadas para preservação dos incêndios, proteção e valorização das florestas, espaços naturais, identificação de risco de fogo rural.					Nº		100				
% de Escolas/Agrupamentos de escolas que desenvolvem iniciativas/projetos em torno das boas práticas nas áreas da prevenção de incêndios, proteção e valorização da floresta e espaços rurais.					%		3				
Gestão de risco do projeto <ul style="list-style-type: none"> • Risco Total: 16 - Alto (S4; P4) (risco identificado relacionado com a ausência de financiamento para execução do projeto) • Ameaças: Ausência de linhas de financiamento e orçamento por iniciativa. • Resolução Geral: Reforço de financiamento e orçamento por iniciativa. Apoio técnico da AML e Academia de Proteção Civil de Sintra. 											
Iniciativa n.º 1							Fonte Financiamento				
Reforço de práticas pedagógicas e produção de conteúdos educativos referentes à valorização dos recursos florestais e às medidas de autoproteção a incluir nas aprendizagens (vídeo, cartazes, desenhos, etc.)- Ações de sensibilização escolas.							OE, OM (a aguardar outras fontes de financiamento)				
Calendarização											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Tabela 13 – Ficha de projeto 3.2.2.1.

Recursos																																							
	Identificação do recurso	Origem do recurso	Custo [€]																																				
1)	Ações e sensibilização e capacitação para o risco de incêndio rural nas escolas.	Município	10 000																																				
2)	Informação digital e panfletos a distribuir na comunidade escolar	Município	2 000																																				
Total (€)			12 000																																				
Gestão de risco da iniciativa																																							
<ul style="list-style-type: none"> Risco Total: 16 - Alto (S4; P4) (risco identificado relacionado com a ausência de financiamento para execução da iniciativa) Ameaças: Ausência de linhas de financiamento e orçamento por iniciativa. Resolução Geral: Reforço de financiamento e orçamento por iniciativa 																																							
Observações: Pondera-se a utilização de conteúdos da Campanha Portugal Chama e projeto "Raposa Chama" junto da comunidade escolar (1.º, 2.º, 3.º, Secundário).																																							
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="12">Iniciativa n.º 2</th> </tr> <tr> <th>Jan</th><th>Fev</th><th>Mar</th><th>Abr</th><th>Mai</th><th>Jun</th><th>Jul</th><th>Ago</th><th>Set</th><th>Out</th><th>Nov</th><th>Dez</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><input type="checkbox"/></td><td><input type="checkbox"/></td></tr> </tbody> </table>				Iniciativa n.º 2												Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	<input type="checkbox"/>											
Iniciativa n.º 2																																							
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez																												
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																												
Calendarização																																							
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Jan</th><th>Fev</th><th>Mar</th><th>Abr</th><th>Mai</th><th>Jun</th><th>Jul</th><th>Ago</th><th>Set</th><th>Out</th><th>Nov</th><th>Dez</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><input type="checkbox"/></td><td><input type="checkbox"/></td></tr> </tbody> </table>				Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	<input type="checkbox"/>																							
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez																												
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																												
Recursos																																							
	Identificação do recurso	Origem do recurso	Custo [€]																																				
1)	1 Ação de Comemoração do Dia Mundial da Floresta e do Dia da Floresta Autóctone, com a plantação de árvores autóctones em áreas vulneráveis.	Município	5 000																																				
2)	15 Ações de sensibilização – projecto mãos na serra	Município	15 000																																				
3)	Panfletos a distribuir na comunidade escolar	Município	1 000																																				
Total (€)			21 000																																				

Gestão de risco da iniciativa																								
<ul style="list-style-type: none"> Risco Total: 16 - Alto (S4; P4) (risco identificado relacionado com a ausência de financiamento para execução da iniciativa) Ameaças: Ausência de linhas de financiamento e orçamento por iniciativa. Resolução Geral: Reforço de financiamento e orçamento por iniciativa 																								
Observações: Pondera-se o apoio dos Corpos de Bombeiros do concelho de Sintra, SMPC e Forças de Segurança.																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Iniciativa n.º 3</th> <th>Fonte Financiamento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Diagnóstico de práticas pedagógicas subordinadas à sensibilização e capacitação para o "Risco de Incêndio Rural".</td> <td>OM, (a aguardar outras fontes de financiamento)</td> </tr> </tbody> </table>	Iniciativa n.º 3	Fonte Financiamento	Diagnóstico de práticas pedagógicas subordinadas à sensibilização e capacitação para o "Risco de Incêndio Rural".	OM, (a aguardar outras fontes de financiamento)																				
Iniciativa n.º 3	Fonte Financiamento																							
Diagnóstico de práticas pedagógicas subordinadas à sensibilização e capacitação para o "Risco de Incêndio Rural".	OM, (a aguardar outras fontes de financiamento)																							
Calendarização																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Jan</th> <th>Fev</th> <th>Mar</th> <th>Abr</th> <th>Mai</th> <th>Jun</th> <th>Jul</th> <th>Ago</th> <th>Set</th> <th>Out</th> <th>Nov</th> <th>Dez</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td></td> <td></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> </tbody> </table>	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>					
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez													
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>													
Recursos																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Identificação do recurso</th> <th>Origem do recurso</th> <th>Custo [€]</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3) Planeamento e Monitorização</td> <td>Município</td> <td>A definir</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Total (€)</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>A definir</td> </tr> </tbody> </table>	Identificação do recurso	Origem do recurso	Custo [€]	3) Planeamento e Monitorização	Município	A definir			Total (€)			A definir												
Identificação do recurso	Origem do recurso	Custo [€]																						
3) Planeamento e Monitorização	Município	A definir																						
		Total (€)																						
		A definir																						
Gestão de risco da iniciativa																								
<ul style="list-style-type: none"> Risco Total: 16 - Alto (S4; P4) (risco identificado relacionado com a ausência de financiamento para execução da iniciativa) Ameaças: Ausência de linhas de financiamento e orçamento por iniciativa. Resolução Geral: Reforço de financiamento e orçamento por iniciativa 																								
Observações: Pondera-se o apoio dos Corpos de Bombeiros do concelho de Sintra, SMPC e Forças de Segurança.																								





Parques de Sintra